



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 37 - Nº 8.385 - RIBEIRÃO PRETO - Segunda-feira, 23 de Novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DRA. DÁRCY DA SILVA VERA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1308 DE 02.10.2009

Em virtude do afastamento por licença para tratamento de saúde do Sr. **ANÍBAL VERCESI ALMADA NOGUEIRA**, R.G. nº 8.999.871, Oficial Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, no período de 19 a 29 de outubro de 2009, fora designada a Sra. **CRISTIAMARA MAGGIORI RUSSO DE MELLO**, R.G. nº 23.213.390-6, Técnica em Contabilidade, regida pelo regime jurídico estatutário, para substituí-lo no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Despesa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 1466 DE 09.11.2009

Tendo em vista a manutenção de serviços, nomeia e empossa no dia 03 de novembro de 2009, os Senhores abaixo relacionados, no cargo efetivo de Cozinheiro, nível 103, em virtude de suas aprovações no Concurso Público nº 001/09, homologado em 11 de setembro de 2009, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CL	SECRETARIA
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GARDIANO CONSOLINI	224407478	12308199417	0056º	Educação
ANICE SOARES ROSA RÉZIO	341778060	12492650458	0055º	Educação
APARECIDA ELIZABETI ROZA	186577163	12226699629	0001º (Item 1.3 do Edital de Abertura)	Educação
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA MAZUCATO	229561196	12415162681	0053º	Educação
DANIELA ANTONIETA CANESIN	298166148	19038223350	0063º	Educação
FÁTIMA APARECIDA CAVAZANI	137697545	10756515006	0080º	Educação
GILDETE MENDES LIMA SANTOS	4988361-6	10292860800	0070º	Educação
GINEMÁRCIA DE OLIVEIRA MUSETI	25154803X	19038227003	0091º	Educação
HANS JOSÉ DE OLIVEIRA	340287032	12631619171	0020º	Educação
ISABEL CRISTINA PONCI	224402092	19038223776	0013º	Educação
JULIANA BALTHAZAR	287990102	12754332938	0065º	Educação
LÚCIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	20404077	12289757014	0042º	Educação
LÚCIA MARIA PEINADO	69647756	10436511417	0023º	Educação
MARIA CECÍLIA VIEIRA MARTONETO	197882535	19038224780	0089º	Educação
MARCELA MEDINA LIMA NETO	432843334	12844246143	0021º	Educação
MARGARET CONSTANTINO	8492731	12393586328	0084º	Educação
RITA HELENA DE MELO LIMA	27512387X	12541047756	0062º	Educação
ROSELI GIRÃO	21308541	12414308380	0047º	Educação
SARA FERREIRA STOLFA	264429278	12454657483	0060º	Educação
SARAH MARIA DA SILVA PAIVA	165574860	12080629079	0092º	Educação
SÔNIA MARIA KARPUSKA SANTOS	117897620	12806027170	0028º	Educação
VANDA PIN DE ARAÚJO	156452546	10843601032	0090º	Educação
ISABEL CRISTINA BITAR AZEVEDO	193575802	12284660667	0113º	Assistência Social

PORTARIA Nº 1467 DE 09.11.2009

Nos termos do artigo 35 da Lei nº 3181/76, prorroga por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2009, o prazo estabelecido na portaria nº 1284 de 28 de setembro de 2009, para efetivação da posse da Sra. **MARIELVINA DE SOUZA MACIEL BOMBONATTI**, R.G. nº 19.560.911-6. (Processo nº 02.2009.049436-5)

PORTARIA Nº 1468 DE 09.11.2009

Altera as portarias abaixo, a saber:
nº 0255 de 05 de fevereiro de 2009, referente à **COMISSÃO PERMANENTE DE EXPURGO DE DOCUMENTOS - COPEDAG**, para o exercício de 2009, exclui o Sr. **Alessandro Ricardo Ferreira de Castro** e **inclui** o Sr. **Danilo**

Purcini, a partir de 01 de outubro de 2009 e nº 0509 de 24 de março de 2009, referente à **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2009, **exclui** o Sr. **Iussef Miguel Iun** e **inclui** o Sr. **Luiz Evandro França de Andrade Vilela**, a partir de 03 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 1471 DE 10.11.2009

Concede ao Sr. **DANIEL BASSO**, R.G. nº 12.351.918-4, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 2009/2010, a partir de 25 de janeiro de 2010, devendo ser substituído no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do Museu Histórico e do Café, da Secretaria Municipal da Cultura, pela Sra. **SHILENE APARECIDA DA SILVA**, R.G. nº 11.211.761, Agente Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1473 DE 11.11.2009

Tendo em vista a manutenção de serviços, nomeia e empossa os Senhores abaixo relacionados, no cargo efetivo de Cozinheiro, nível 103, em virtude de suas aprovações no Concurso Público nº 001/09, homologado em 11 de setembro de 2009, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CL	DATA DA POSSE	SECRETARIA
NANCI HELENA PAULO VIEIRA	16649205X	12086049953	0106º	03/11/2009	Assistência Social
VICENTINA RICARDO	169215210	12438547938	0107º	03/11/2009	Assistência Social
APARECIDA LÚCIA FERREIRA COSTA	204080691	12034935839	0098º	03/11/2009	Assistência Social
ELISABETE HELENA SCAVAZZINI DE OLIVEIRA	15152276	12016811546	0099º	03/11/2009	Assistência Social
GISLAINE APARECIDA FIGUEIRA	18576172-0	12193600807	0116º	03/11/2009	Assistência Social
MARIA HELENA CARNEVALE	118633818	12344802403	0097º	03/11/2009	Assistência Social
SÍLVIA INÊS BÉRGAMO	19356260	12903289168	0101º	03/11/2009	Assistência Social
SIRLEI APARECIDA TEIXEIRA TOBAL	290276	18068015774	0102º	03/11/2009	Assistência Social
SUZETE EVANGELISTA GOMES	15464015	10881148951	0096º	03/11/2009	Assistência Social
ADRIANA LOPES FRUTTUOSO LORENZONI	20213644-9	12382314550	0057º	03/11/2009	Educação
CÁTIA RODRIGUES FACCI	8867369	10736395463	0006º	03/11/2009	Educação
DORCELINA DOS REIS DIVINO	289095839	19030390967	0052º	04/11/2009	Educação
ELAYRE CORRÊA DAUBERMANN	450061115	21069926452	0068º	03/11/2009	Educação
ELENICE ALEXANDRE RUBENSTEIN GOMES	258171820	12485817822	0016º	03/11/2009	Educação
EUNICE MARIA SILVA SILVINO	159463117	12091097774	0012º	03/11/2009	Educação
IARA ANTUNES	14213663-3	10712680915	0003º (Item 1.3 do Edital de Abertura)	03/11/2009	Educação
MARIA APARECIDA DA COSTA PENHA	048906-AP	10783683445	0081º	03/11/2009	Educação
MARIA MADALENA DE CAMPOS ARGERI	17728832	12090917360	0093º	03/11/2009	Educação
MARLY GARCIA FRANZONI	79137210	10728772458	0077º	03/11/2009	Educação
MAURÍCIO APARECIDO ROMANI	11865908-X	10693764004	0076º	03/11/2009	Educação
NÁDIA MITSUKO SUZUKI ROSOLEN	191757755	12349578447	0038º	03/11/2009	Educação
PATRÍCIA DIAS BONFIM	19608351	12395819001	0046º	03/11/2009	Educação
REGINA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	21677712	12289709370	0003º	03/11/2009	Educação
RENATA GOMES FILIE	470769154	13593056932	0069º	03/11/2009	Educação
RÔMULO RODRIGUES FACCI	49876044-3	20491667927	0022º	03/11/2009	Educação
ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO HILÁRIO	18145242X	19038227062	0004º	03/11/2009	Educação
APARECIDA DONIZETTE FRANCIA	8823682	10551744119	0001º	03/11/2009	Esportes

PORTARIA Nº 1475 DE 12.11.2009

Retifica a portaria nº 1435 de 29 de outubro de 2009, referente ao Sr. **LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO**, R.G. nº 13.281.481, para constar, **onde se lê**: pelo período compreendido entre 01 de outubro a 31 de dezembro de 2010; **leia-se**: pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 1476 DE 12.11.2009

Prorroga, até 31 de dezembro de 2010, a designação do Sr. **PAULO CARDOSO FURTADO NETO**, R.G. nº 26.594.374-7, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (Secretaria da Administração), para prestar serviços inerentes ao seu cargo, no Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens.

PORTARIA Nº 1477 DE 12.11.2009

Concede à Sra. **MARIA DÉBORA VENDRAMINI DURLO**, R.G. nº 3.603.660, afastamento sem vencimentos, pelo período de 20 a 24 de novembro de 2009, devendo ser substituída no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Educação, pela

Sra. **HELENA TÁCIO DE SIQUEIRA**, R.G. nº 4.522.763-9, que exercerá cumulativamente com o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Educação, da referida secretaria.

PORTARIA Nº 1478 DE 12.11.2009

Exonera, retroagindo os efeitos a partir de 01 de outubro de 2009, a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 19.354.178, Professora I, regida pelo regime jurídico estatutário, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Pré-Escola, da Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 1479 DE 12.11.2009

Exonera, retroagindo os efeitos a partir de 02 de novembro de 2009, a Sra. **MARIA HELENA RIZZI COTRIM**, R.G. nº 6.509.147, Assistente Social, regida pelo regime jurídico estatutário, da função gratificada de Encarregada da Ala Feminina do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1480 DE 12.11.2009

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 03 de novembro de 2009, a Sra. **MARIA HELENA RIZZI COTRIM**, R.G.

nº 6.509.147, Assistente Social, regida pelo regime jurídico estatutário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1481 DE 12.11.2009

Concede à Sra. **JULIANA BULGARI**, R.G. nº 17.454.806, Oficial Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2007/2008, a partir de 23 de novembro de 2009, devendo ser substituída na função gratificada de Encarregada de Serviços, do Departamento de Materiais e Licitações, da Secretaria Municipal da Administração, pela Sra. **CRISTINA JACOB LIPORACI ANTONINI**, R.G. nº 40.629.452-5, Agente Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1482 DE 12.11.2009

Concede à Sra. **FERNANDA CUNHA CAMPOS DOS REIS MARTINS**, R.G. nº 19.169.126, Oficial Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 2008/2009, a partir de 18 de janeiro de 2010, devendo ser substituída na função gratificada de Secretária

PODER EXECUTIVO

...Continuação

do Departamento de Fiscalização de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, pela Sra. **ELIANE MARIA VILELA KOMATSU**, R.G. nº 732.942, Oficial Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 1486 DE 16.11.2009
Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 02 de outubro de 2009, a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 19.354.178, Professora I, regida pelo regime jurídico estatutário,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Educacional, da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 56, inciso III, parágrafo único, da Lei nº 315/94.

PORTARIA Nº 1487 DE 16.11.2009

Extingue a pedido, os contratos das Senhoras abaixo relacionadas, regidas pelo regime administrativo, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a saber:

NOME	R.G. Nº	FUNÇÃO	A PARTIR DE
FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	35.019.917-6	Educadora de Creche	15/11/2009
PRISCILA SUMIE KOWARA DOS REIS	28.554.285-0	Monitora - Artesanato	13/11/2009
PRISCILA SUMIE KOWARA DOS REIS	28.554.285-0	Monitora - Guarda de Veículos	13/11/2009

CUMPRASE.

DÁRCY DA SILVA VERA - Prefeita Municipal
Cód. 02.06.40

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

RESUMO DE ATOS DA MESA

546/2009 - Nomeia, o senhor **JOÃO ANTONIO DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 13 de novembro de 2009.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2009

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 13 DE 19.11.2009

A Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Maria P. C. Sodrê Silva, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), prorroga, por mais 60 dias a partir de 22/11/2009 os trabalhos da Sindicância instaurada através da portaria nº 11 de 24/08/2009, já prorrogada através da portaria nº 11 de 24/08/2009, já prorrogada através do termo de prorrogação datado de 23/09/2009, referente ao expediente interno nº 36/2009 SEMAS-S.

CUMPRASE

MARIA PASCOALINA CANOVA
SODRÊ SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Cód. 02.10.10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 28 DE 17.11.2009

IUSSEF MIGUEL IUN, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, na forma da Lei nº 826 de 22 de janeiro de 1999, etc...

Pela presente portaria, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), determina o **ARQUIVAMENTO** da sindicância administrativa investigatória protocolada no E.I. nº 13/2006-Infra-41, sendo comprovada a materialidade dos fatos e não a autoria, além da confirmação na certidão de inquéritos policiais referente ao boletim de ocorrência sobre o nº 1115/2006 não lograr êxito na investigação.

PORTARIA Nº 29 DE 17.11.2009

Pela presente portaria, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), determina o **ARQUIVAMENTO** da sindicância administrativa investigatória protocolada no E.I. nº 34/2006-Infra-41, sendo

comprovada a materialidade dos fatos e não a autoria.

PORTARIA Nº 30 DE 17.11.2009

Pela presente portaria, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), determina o **ARQUIVAMENTO** da sindicância administrativa investigatória protocolada no E.I. nº 38/2006-Infra-41, sendo comprovada a materialidade dos fatos e não a autoria.

PORTARIA Nº 31 DE 17.11.2009

Pela presente portaria, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), determina o **ARQUIVAMENTO** da sindicância administrativa investigatória protocolada no E.I. nº 39/2006-Infra-41, sendo comprovada a materialidade dos fatos e não a autoria.

CUMPRASE.

IUSSEF MIGUEL IUN
Secretário Municipal de InfraEstrutura
Cód.02.11.10

ÁGUA

Como Evitar o Desperdício

- Conserte torneiras com vazamentos
- Evite gastos exagerados ao lavar roupas e louças
- Use a mangueira só o necessário ao lavar calçadas ou regar jardins
- Deixe a torneira fechada enquanto escova os dentes ou faz a barba
- Evite banhos demorados
- Não empurre o lixo com água
- Ligue para o DAERP se notar algum vazamento na rua

I.P.M.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto**PORTARIA Nº 040 DE 19.11.2009**

LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA, Diretora Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos Artigos 259 e seguintes, da Lei nº 3.181/76 (Estatuto do Funcionalismo Municipal), por meio da presente Portaria prorroga a Portaria Nº 037 de 21 de outubro de 2009, que instaurou SINDICÂNCIA ADMINISTRATI-

VA INVESTIGATÓRIA, para apurar responsabilidade relativa à situação deficitária do exercício de 2001, por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 20 de outubro para conclusão da sindicância.

PORTARIA Nº 041 DE 19.11.2009

LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA, Diretora Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos Artigos 259 e seguintes, da Lei nº 3.181/76 (Estatuto do Funciona-

lismo Municipal), por meio da presente Portaria altera a Portaria Nº 037 de 21 de outubro de 2009, prorrogada pela Portaria 40 de 19 de novembro de 2009, que instaurou SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, para apurar responsabilidade relativa à situação deficitária do exercício de 2001, para constar como Presidente o Senhor Marco Antônio dos Santos.

CUMPRASE

LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA
Diretora Superintendente Interina
I.P.M.

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 001/2009
Expediente Interno nº 162/2009
Fundação D. Pedro II**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos no Theatro Pedro II, com fornecimento de mão-de-obra especializada em equipamentos elétricos, eletrônicos e computadorizados em iluminação cênica, sonorização, mecânica cênica (palco), bilheteria, portaria, técnico contábil, atendente, assistente de gerência artística e serviços gerais - Fundação D. Pedro II.

A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes participantes da Concorrência Pública em epígrafe, que examinados os documentos apresentados, chegou ao seguinte julgamento:

Licitantes Habilitados:

EFICAZ EVENTOS S/S LTDA;
LÁZARO NASCIMENTO JÚNIOR SOM - ME.

Licitantes Inabilitados:

AMBIENTAL RIBEIRÃO PRETO SERVIÇOS LTDA;
ELÉTRO ALTA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP;
FACSOL CONSULT. E ASSESSORIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA;
ILUMINAÇÃO E SOM TAMANDUÁ LTDA;

MÁXIMO - LOCAÇÃO DE SOM E INFORMÁTICA LTDA. - ME

Em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a Comissão concede, após esta publicação, o prazo para interposição de recursos, ficando a abertura dos **envelopes de nº 02** marcada para o **dia 01/12/09 às 14:30 horas**, na sala de Licitações. Em havendo recursos, a data designada para o prosseguimento do certame ficará automaticamente sem efeito.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009
Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Concorrência Pública nº 022/2009
Processo de Compra nº 1696/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, para Construção de EMEF no Bairro Jovino Campos, na Rua Américo Gabaldo com Rua José Melli, em Ribeirão Preto - Secretaria Municipal da Educação.

A Comissão Municipal de Licitações informa aos licitantes participantes da Concorrência Pública em epígrafe, a interposição de recurso pelas empresas CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CONSTRUTORA SUDANO LTDA., RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e BADARÓ CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., UNIBLOCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA. e PRISMA ENG., GERENC. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., contra o julgamento de HABILITAÇÃO proferido pela Comissão, o qual tem efeito suspensivo.

Em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, os licitantes, cientificados do recurso, poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando os autos do processo com vistas franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitações.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009

Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Concorrência Pública nº 023/2009
Processo de Compra nº 1697/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, para construção de EMEF no Bairro Jardim Presidente Dutra, na Rua Japurá, em Ribeirão Preto.

A Comissão Municipal de Licitações informa aos licitantes participantes da Concorrência Pública em epígrafe, a interposição de recurso pelas empresas CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CONSTRUTORA SUDANO LTDA., RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e BADARÓ CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., UNIBLOCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA. e PRISMA ENG., GERENC. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., contra o julgamento de HABILITAÇÃO proferido pela Comissão, o qual tem efeito suspensivo.

Em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, os licitantes, cientificados do recurso, poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando os autos do processo com vistas franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitações.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009

Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****Concorrência Pública nº 024/2009
Processo de Compra nº 1698/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, para Construção de EMEF no Bairro Palmeira I, na Rua João Menegucci s/nº, em Ribeirão Preto - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Municipal de Licitações

informa aos licitantes participantes da Concorrência Pública em epígrafe, a interposição de recurso pelas empresas CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CONSTRUTORA SUDANO LTDA., RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., BADARÓ CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., UNI-BLOCO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP e CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA., contra o julgamento de HABILITAÇÃO preferi-

do pela Comissão, o qual tem efeito suspensivo.

Em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, os licitantes, cientificados do recurso, poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando os autos do processo com vistas franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitações.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009

Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****Convite de Preços nº 119/2009
Processo de Compra nº 1731/2009**

Objeto: Aquisição de peças e serviços gerais de mão de obra especializada em veículo Trator Esteira Caterpillar - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Convite de

Preços em epígrafe, que examinadas as propostas apresentadas, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante Vencedor:

RCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA., com a proposta no valor global de R\$ 12.438,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais);

Licitante Desclassificado:

POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA., por descumprir o subitem 11.1.2

do edital (apresentar proposta com o valor acima do estimado pelo órgão requisitante).

Em conformidade com o Artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93, a Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo para interposição de recursos, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009

Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE ABERTURA****PROCESSO SELETIVO Nº 006/09
PROFESSOR I e PROFESSOR III**

A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, à vista da Lei Complementar nº 1.340 de 07/06/2002, Lei Complementar nº 1.371 de 11/09/2002 e Lei Complementar nº 1.407 de 21/11/2002, tornam público o Processo Seletivo nº 006/09, para contratação de professores em caráter temporário e emergencial.

O Processo Seletivo nº 006/09, se destina à formação de cadastro de candidatos para as funções de Professor I e de Professor III, sendo que o último deverá indicar as áreas de habilitação específica: Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Química.

I - DAS FUNÇÕES

1.1. Professor I e de Professor III

II - REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

2.1. Professor I - O profissional para atuar na Educação Infantil e séries/anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série / 1º ao 5º ano) e EJA 1º segmento, deverá ter Licenciatura Plena em Pedagogia; ou curso Normal Superior.

2.2. Professor III - O profissional para atuar nas séries/anos finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano), EJA 2º segmento e no Ensino Médio, deverá ter a habilitação com Licenciatura Plena Específica, para o exercício do magistério na disciplina pretendida.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 09h00 do dia 24/11 às 23h59 do dia 30/11/09, através da Internet no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Preencher na Internet a ficha de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Mu-

nicipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Processo Seletivo nº 006/09", "inscrição".

b) Imprimir a ficha de inscrição que será o boleto bancário destinado ao recolhimento da taxa de inscrição;

c) Recolher, até o dia **01/12/09**, em qualquer agência bancária, a taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) através da ficha de compensação impressa para inscrição.

3.2.1. Uma vez verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na prova ou documentos, será anulada, a qualquer tempo, a inscrição ou a prova do candidato, com encaminhamento da questão às autoridades competentes.

3.3. Os candidatos que não dispuserem de computador conectado à Internet poderão efetuar o preenchimento da ficha nos computadores disponibilizados no local abaixo relacionado:

Local	Endereço	Horário de Atendimento
Poupatempo Ribeirão Preto	Av. Pres. Kennedy nº 1.500	09h às 19h (2ª a 6ª) 09h às 15h (sábado)

3.4. **Aconselhamos aos interessados que se inscrevam o quanto antes, mesmo que deixem o pagamento para o último dia, pois poderá haver congestionamento no sistema, dificultando as inscrições de "última hora".**

3.4.1. Não haverá prorrogação do prazo de inscrições.

3.5. O candidato antes de confirmar sua inscrição, deverá conferir os seus dados, sendo de sua total responsabilidade a veracidade e correção das informações cadastradas no ato da inscrição, ainda que a mesma tenha sido realizada por atendente no local estabelecido para sua realização, previsto no item 3.3.

3.5.1. **Quaisquer alterações nos dados apresentados no ato da inscrição poderão ser requeridas, somente a título de correção da digitação, do dia 30/11/09 até o dia 04/12/09.** Após esta data não poderão ser feitas alterações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas.

EDITAIS

...Continuação

3.5.1.1. As alterações deverão ser solicitadas pessoalmente na **Secretaria Municipal da Administração, Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, sita na Via São Bento s/nº**, Jardim Mosteiro, no horário das **09h00 às 16h00**, onde deverá preencher, de próprio punho, o requerimento de correção de dados de inscrição.

IV - DA PROVA

4.1. A seleção constará de prova com questões de múltipla escolha, de acordo com o programa previsto no presente edital, a saber:

ANEXO I - "PROGRAMA DE PROVA - PROFESSOR I"

ANEXO II - "PROGRAMA DE PROVA - PROFESSOR III"

4.2. A prova será composta por 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos e 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais. Será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados, os candidatos que obtiverem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da prova.

V - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. A data e os horários **previsto**, **sujeitos a confirmação** através do edital de convocação para provas, são:

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2009				
Período	Abertura dos Portões	Fechamento dos Portões	Horário de Início	
PROFESSOR I P.III - MATEMÁTICA P.III - BIOLOGIA P.III - LÍNGUA INGLESA P.III - LÍNGUA ESPANHOLA P.III - HISTÓRIA P.III - QUÍMICA	Manhã	08h00	08h45	09h00
P.III - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS P.III - GEOGRAFIA P.III - ARTE P.III - LÍNGUA PORTUGUESA P.III - EDUCAÇÃO FÍSICA P.III - FÍSICA	Tarde	13h00	13h45	14h00

5.1.1. A partir da data da publicação destas informações, no Diário Oficial do Município, o candidato também poderá consultar pela Internet o local onde irá realizar a prova através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Processo Seletivo nº 006/2009", "pesquisa".

5.1.2. Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido de:

Protocolo de inscrição;

Cédula de identidade original (RG);

Caneta **esferográfica, tipo comum**, com carga de cor AZUL ou PRETA,

Lápis e borracha.

5.1.3. Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, devendo o mesmo comparecer ao local com antecedência de 01h, pois os mesmos serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

5.1.3.1. Após o fechamento dos portões, nenhum candidato, sob qualquer hipótese poderá ingressar no local das provas.

5.1.3.2. O candidato, para ingressar no local de prova, deverá portar documento de identidade original, não lhe sendo permitida a entrada ou entrega do documento após o horário do fechamento dos portões.

5.1.3.3. Ainda que o candidato esteja no interior do local de provas, se estiver sem seu documento de identidade, será impedido de realizar prova e retirado do local.

5.1.4. A duração da prova será de 03 (três) horas, já in-

cluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.5. Durante a execução da prova, não será permitida consulta à legislação, livro, revista ou folheto, equipamento eletrônico de comunicação, o uso de máquina calculadora, como também não será admitida a comunicação entre os candidatos.

5.1.5.1. Os telefones celulares serão desligados e guardados na bolsa ou sob a carteira do candidato.

5.1.6. Não será permitido ao candidato, ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado por fiscal.

5.1.6.1. O uso dos sanitários e da água após o início da prova, somente será permitido após o candidato ter assinado a lista de presença e a sua folha de respostas.

5.1.6.2. O candidato, quando de sua saída da sala de provas, não poderá levar bolsa, celular ou objeto relacionado à prova.

5.1.6.3. É assegurado ao fiscal de sala e ao de corredor, o direito e dever, em caso de dúvida, de proceder a verificação.

5.1.7. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorrida 01h hora do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que não tenham sido respondidas com esferográfica azul ou preta ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.1.7.1. O candidato ficará desobrigado da entrega do caderno de prova ao fiscal, caso retire-se da sala após 02 (duas) horas do início de sua aplicação.

5.1.8. O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova sairão juntos da sala devendo acompanhar o processo de lacração das folhas de respostas, assinando como testemunhas.

5.1.9. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o atraso do candidato, na sua exclusão, seja qual for o motivo alegado, como também sob nenhuma alegação será feita prova fora do local pré-estabelecido.

5.1.10. O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

5.1.11. O gabarito oficial será publicado no Diário Oficial do Município, afixado na Secretaria Municipal da Administração, sita na via São Bento s/nº e disponibilizado na Internet no endereço eletrônico: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br>, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Processo Seletivo nº 006/09", "GABARITO", no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do candidato habilitado dar-se-á pela soma do total de pontos obtidos.

6.1.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos verificados posteriormente eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando os atos decorrentes da inscrição.

6.2.1. O preenchimento dos dados de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, ainda que ele não o tenha feito pessoalmente, devendo, em caso de incorreção, manifestar-se, por escrito até o dia 04 de dezembro de 2009, na Secretaria Municipal da Administração, Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, no horário das 09h às 16h, sita na Via São Bento s/nº.

6.3. A Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento publicará, no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto, e disponibilizado pela Internet no endereço eletrônico: www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Processo Seletivo nº 006/09", "RELAÇÃO DOS APROVADOS".

6.4. Em caso de igualdade de classificação terá preferên-

EDITAIS

...Continuação

cia sucessivamente o candidato que:

- 6.4.1. tiver maior idade;
- 6.4.2. tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, conforme declaração no ato da inscrição;
- 6.4.2.1. somente poderão ser incluídos os filhos nascidos até a data do encerramento das inscrições.

6.4.3. Sorteio, o qual será realizado em local e data a serem comunicados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Diário Oficial do Município, com a finalidade de que os interessados possam acompanhá-lo. O não comparecimento não implicará em prejuízo ao candidato, nem lhe dará direito à reclamação futura.

VII. DA COMISSÃO

7.1 - Fica designada, sob a presidência da primeira, a Comissão Responsável pela execução do presente Processo Seletivo, a saber:

Presidenta: Claudia Maria Palucci

Membro: Fátima Nahás Rosifini

Secretária: Ana Lúcia de Paula Ferreira Lago

VIII - DOS RECURSOS

8.1. O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, após o ato que lhe der causa, para interposição de recurso.

8.2. O recurso, Anexo III - Modelo de Recurso, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia) e entregue pessoalmente na Secretaria Municipal da Administração, na Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, sita na Via São Bento s/nº, no horário das 09h às 16h.

8.3. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma legível, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público e oportunidade da Administração.

9.2. Os contratos serão por prazo determinado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do inciso I, do artigo 9º, do Decreto Federal nº 3048/99.

9.3. Aplica-se ao pessoal contratado pelo Regime Administrativo, o disposto nos artigos 113, incisos I, II, III, V, XI e XIV; 138 a 143, 187, 200, inciso V, 203 a 206, 217 a 221, 238 a 245, 251, 283, 287 e 289 da Lei Municipal nº 3.181/76, a Lei nº 5.651/89 e o artigo 14, §§ 1º ao 5º da Lei Complementar nº 361/94.

9.4. A remuneração dos professores contratados com base na Lei Complementar nº 1.340/02, Lei Complementar nº 1.371/02 e Lei Complementar nº 1.407/02, será equivalente aos vencimentos iniciais dos servidores municipais ocupantes de cargos com funções idênticas e/ou assemelhadas às dos serviços contratados, excluindo-se quaisquer vantagens pessoais.

9.5. O valor do vale-alimentação será proporcional às horas trabalhadas, de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

9.6. A contratação será efetivada para uma jornada mínima de 20 (vinte) horas/aula.

9.6.1. Inexistindo o número de aulas previsto no caput deste artigo e para atender ao disposto no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 9394/96, excepcionalmente, o professor poderá ser contratado para ministrar um número menor de horas/aula.

9.7. O profissional contratado poderá, durante o ano letivo, ter sua jornada semanal de aulas ampliada, respeitados o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas/aula semanais, excetuando-se os blocos indivisíveis.

9.8. A comunicação aos profissionais inscritos no processo seletivo, para eventual contratação, poderá, conforme indicação da Secretaria Municipal da Educação, ser em maior número que o de classes existentes, visando agilizar o processo de atribuição.

9.8.1. Ao candidato que não for oferecido classe, será garantida nova chamada para vagas surgidas posteriormente.

9.9. A bem da continuidade do serviço público, o contratado deverá repor aulas que deixou de ministrar, sempre que determinado pela Secretaria Municipal da Educação.

9.10. Aos professores que faltarem ao trabalho para tratamento de saúde é indispensável a inspeção médica, que será feita por médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, devendo comparecer munidos do último holerite, com ou sem atestado médico.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. A inexatidão das afirmações e/ou as irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da contratação do candidato.

10.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Secretaria Municipal da Administração, na Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento do Departamento de Recursos Humanos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e pela Secretaria Municipal da Educação.

10.5. Caberá a Senhora Prefeita Municipal a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009

PROFª MARIA DÉBORA VENDRAMINI DURLO

Secretária Municipal da Educação

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Cód. 02.07.10

ANEXO I - "PROGRAMA DE PROVA - PROFESSOR I"**I - CONHECIMENTOS GERAIS****1.1. LEGISLAÇÃO**

- Constituição da República Federativa do Brasil - Cap. III, seção I: Da Educação (artigos 205 a 214).

- Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Decreto Federal nº 6.571/2008 - Dispõe sobre atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 9.394/96 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253/2007.

- Parecer CNE/CEB nº 4/98 e Resolução CNE/CEB nº 2/98, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 1/06 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

- Parecer CNE/CEB nº 11/00 e Resolução CNE/CEB nº 1/00 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 2/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

- Parecer CNE/CP nº 3/04 e Resolução nº CNE/CP nº 1/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Parecer CNE/CEB nº 13/09 e Resolução nº CNE/CEB nº 4/09 - Institui Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

- Deliberação CME nº 02/2006 - Fixa normas para a implantação do ensino fundamental de nove anos no Sistema Municipal de Ensino.

- Deliberação CME nº 02/2007 - Altera a redação do § 1º,

EDITAIS

...Continuação

do art. 2º da Deliberação CME nº 02/2006.

- Resolução SME nº 12/08 - Dispõe sobre orientações normativas para operacionalizar procedimentos pedagógicos e administrativos referentes à implantação e implementação do Ciclo Inicial do ensino fundamental de nove anos, na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto.

- Deliberação CME nº 01/2009 - Fixa normas para a reorganização do ensino fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Preto.

1.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conteúdos específicos:

Noções básicas dos principais aplicativos comerciais e softwares livres para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual, sonoro e outros. Apresentação multimídia. Processador de texto. Planilha de cálculo. Componentes básicos do Sistema Operacional Windows: conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas e instalação de periféricos. Outros sistemas operacionais: Linux. Sistema de medida (de memória). A importância dos softwares educacionais. Conceito de internet e intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. O impacto da tecnologia da informática na sociedade e na educação. Noções teóricas de hardware.

Obs.: Não será indicada bibliografia para este item.

1.3. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Diretrizes da educação Nacional

Educação e cidadania

Políticas educacionais

Competências para ensinar no século XXI

Projeto Político Pedagógico

Avaliação Educacional - Concepções/Funções

Fundamentos de Alfabetização e Letramento

Fundamentos da educação infantil

Bibliografia sugerida:

ANTUNES, C. *A linguagem do afeto: como ensinar virtudes e transmitir valores*. Campinas: Papirus, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. V.3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Educação de Jovens e Adultos: proposta curricular para o 1º segmento do ensino fundamental. São Paulo: Ação Educativa; Brasília, DF: MEC - SEF, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Ensino Fundamental de Nove Anos - 3º RELATÓRIO* - MEC-2006.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos - "Mais um ano é fundamental"* - MEC- 2006.

DELORS, J. et alli. *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório da UNESCO. São Paulo: Cortez, 1998, Capítulo IV.

DURANTE, Marta. *Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FERREIRO, E. *Psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

KRAMER, S. *Alfabetização, leitura e escrita - formação de professores em curso*. São Paulo: Ática, 2006.

LUCKESI, C.C. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez, 2006.

ROMÃO, J.E. *Avaliação dialógica: desafios e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2003.

SOUSA, S.M.Z. *Avaliação Escolar e Democratização: Direito de Errar*. IN: AQUINO, J. G. (org) *Erro e fracasso na Escola*. São Paulo: Summus, 1997.

TEBEROSKY, A. *Aprendendo a Escrever - perspectivas psicológicas e implicações educacionais*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

TFOUNI, L.V. *Letramento e Alfabetização*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

WEISZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 1999.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. Conhecimentos específicos de Língua Portuguesa

AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM;

GRAMÁTICA E ENSINO;

ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO, LINGUAGEM E CULTURA;

LINGUAGEM FALADA/ ESCRITA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA;

LINGÜÍSTICA E PRODUÇÃO DA LEITURA E DA ESCRITA NAS SÉRIES INICIAIS.

ESTUDO DO TEXTO:

O texto e a prática de análise linguística;

Análise, compreensão e interpretação;

Tipologia textual X gêneros textuais;

Intertextualidade

Coesão - coerência;

Leitura e produção de textos.

GRAMÁTICA E ENSINO:

O que gramática? Tipos; gramática descritiva e normativa;

Fonética: encontros vocálicos, consonantais; ortografia e acentuação gráfica das palavras;

Novo Acordo Ortográfico;

Emprego do hífen;

Morfologia do português: processos de formação de palavras; categorias morfológicas e flexões;

Sintaxe dos termos oracionais, sintaxe de regência, concordância e colocação pronominal;

Noções elementares de semântica e estilística;

Noções elementares de versificação.

LITERATURA

Literatura infantil e infanto-juvenil e formação docente;

Concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

Bibliografia sugerida:

1. CURTO, L.M.; MORILLO, M.M. e TEIXIDÓ, M.M. *Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler*. Porto Alegre: Artmed, 2000. v. I.

2. CURTO, L.M.; MORILLO, M.M. e TEIXIDÓ, M.M. *Escrever e ler: materiais e recursos para a sala de aula*. Porto Alegre: Artmed, 2000. v. II.

3. HAUY, AMINI BOAINAIN. *Acentuação gráfica em vigor e emprego do hífen*. Ribeirão Preto, SP: Editora Legis Summa, 2009.

4. LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

5. ZILBERMAN, Regina. *A Literatura Infantil na Escola*. São Paulo: Global, 2003.

OBS: O professor deverá consultar gramáticas normativas atuais e livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental.

2.2. Conhecimentos específicos de Matemática:

Como se ensina

1. A Matemática na Educação Infantil e nas séries (anos) iniciais do Ensino Fundamental: objetivos, organização curricular, seleção e organização de conteúdos.

2. A construção de conceitos matemáticos pelas crianças da Educação Infantil e das (os) séries (anos) iniciais do Ensino Fundamental.

2. O ensino de Matemática e as conexões com o ensino de Língua Portuguesa

3. O brincar e a aprendizagem de Matemática

4. Orientações metodológicas para o Ensino de Matemática na Educação Infantil e nas séries (anos) iniciais do Ensi-

EDITAIS

...Continuação

no Fundamental

Resolução de problemas

História da matemática

Uso de material manipulável

Jogos educacionais

5. Tecnologias no ensino: computador, calculadora e vídeos educativos

6. Métodos e metodologias de avaliação em Matemática

Conteúdos específicos:

1. Sistemas de Numeração, Números e Operações

Sistema de Numeração Decimal

Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão com números naturais e números racionais não negativos: conceitos, ideias relacionadas, propriedades, resolução de problemas.

Múltiplos e Divisores

Razão, Proporção e Porcentagem

Proporcionalidade

Estratégias de cálculo mental

2. Espaço e Forma

Descrição, interpretação e representação de pessoas ou objetos no espaço e no plano.

Localização e deslocamentos.

Sistema de coordenadas cartesianas: plantas, mapas.

Geometria plana: ângulos, paralelismo, perpendicularidade, composição e decomposição de figuras planas, simetria, polígonos e circunferências.

Geometria espacial: poliedros e corpos redondos - conceitos, elementos e relações.

3. Probabilidade, Estatística e Tratamento da Informação

Leitura e interpretação de gráficos e tabelas

Média aritmética, moda e mediana.

Probabilidade: experimentos aleatórios, espaço amostral, evento, conceito de probabilidade, propriedades.

4. Grandezas e Medidas

Noções, instrumentos, precisão, estimativa.

Grandezas e suas medidas;

Seleção e transformação de unidades de medida: linear, superfície, volume, massa e tempo.

Perímetros, áreas e volumes.

Sistema monetário brasileiro.

Bibliografia sugerida:

Livros didáticos de Matemática - 1ª à 8ª séries (ou 6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.

LORENZATO, S. Para aprender Matemática. Campinas, SP: Autores Associados, 2006 (Coleção Formação de Professores).

PIRES, C. M. C.; CURTI, E.; CAMPOS, T. M. M. Espaço e forma: a construção de noções geométricas pelas crianças das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. São Paulo: PROEM, 2000

SMOLE, K. C. S. (Org.); DINIZ, M. I. S. V. (Org.). Ler, escrever e resolver problemas - habilidades básicas para aprender matemática. 1a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ZUNINO, Delia Lerner de. A matemática na escola: aqui e agora. 2a ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Alegre: Artes Médicas, 1995.

ANEXO II - "PROGRAMA DE PROVA - PROFESSOR III"**I - CONHECIMENTOS GERAIS****1.1. LEGISLAÇÃO**

- Constituição da República Federativa do Brasil - Cap. III, seção I: Da Educação (artigos 205 a 214).

- Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Decreto Federal nº 6.571/2008 - Dispõe sobre atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 9.394/96 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253/2007.

- Parecer CNE/CEB nº 4/98 e Resolução CNE/CEB nº 2/98, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 1/06 - Institui as Dire-

trizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

- Parecer CNE/CEB nº 11/00 e Resolução CNE/CEB nº 1/00 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 2/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

- Parecer CNE/CP nº 3/04 e Resolução nº CNE/CP nº 1/04

- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Parecer CNE/CEB nº 13/09 e Resolução nº CNE/CEB nº 4/09 - Institui Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

- Deliberação CME nº 02/2006 - Fixa normas para a implantação do ensino fundamental de nove anos no Sistema Municipal de Ensino.

- Deliberação CME nº 02/2007 - Altera a redação do § 1º, do art. 2º da Deliberação CME nº 02/2006.

- Resolução SME nº 12/08 - Dispõe sobre orientações normativas para operacionalizar procedimentos pedagógicos e administrativos referentes à implantação e implementação do Ciclo Inicial do ensino fundamental de nove anos, na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto.

- Deliberação CME nº 01/2009 - Fixa normas para a reorganização do ensino fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Ribeirão Preto.

1.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**Conteúdos específicos:**

Noções básicas dos principais aplicativos comerciais e softwares livres para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual, sonoro e outros. Apresentação multimídia. Processador de texto. Planilha de cálculo. Componentes básicos do Sistema Operacional Windows: conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas e instalação de periféricos. Outros sistemas operacionais: Linux. Sistema de medida (de memória). A importância dos softwares educacionais. Conceito de internet e intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. O impacto da tecnologia da informática na sociedade e na educação. Noções teóricas de hardware.

Obs.: Não será indicada bibliografia para este item.**1.3. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Diretrizes da educação Nacional

Educação e cidadania

Políticas educacionais

Competências para ensinar no século XXI

Projeto Político Pedagógico

Avaliação Educacional - Concepções/Funções

Bibliografia sugerida:ANTUNES, C. *A linguagem do afeto: como ensinar virtudes e transmitir valores*. Campinas: Papirus, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Educação de Jovens e Adultos: proposta curricular para o 2º segmento do ensino fundamental. São Paulo: Ação Educativa; Brasília, DF: MEC - SEF, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª séries*. Brasília: MEC/SEF, 1997.BRASIL. LDBEN - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

DELORS, J. et alli. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório da UNESCO. São Paulo: Cortez, 1998, Capítulo IV.

LUCKESI, C.C. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez, 2006.ROMÃO, J.E. *Avaliação dialógica: desafios e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2003.SOUZA, S.M.Z. *Avaliação Escolar e Democratização: Direito de Errar*. IN: AQUINO, J. G. (org) Erro e fracasso na Es-

EDITAIS

...Continuação

cola. São Paulo: Summus, 1997.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**2.1. ARTE****Conteúdos específicos:**

Artes visuais: Alfabeto Visual (ponto, linha, cor, textura, composição...). Diversas manifestações (desenho, pintura, escultura, arquitetura...). História da Arte (a arte através do tempo: arte no mundo ocidental e arte no Brasil). Metodologia de ensino e aprendizagem em arte. **Dança:** Interpretar, improvisar e compor. Danças do Brasil: diferentes culturas e épocas. O corpo na dança. **Música:** Propriedades: altura, timbre, intensidade e duração. Gêneros: vocal, instrumental, sacra, erudita e popular. Elementos: ritmo, melodia, harmonia, textura, timbre e dinâmica. Instrumentos: sopro, corda, percussão e orquestras. **Teatro:** A história do teatro. Gêneros: tragédia, comédia e sátira. Construção do espetáculo. Obra do teatro.

Bibliografia sugerida:

COLL, César e TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte: conteúdos essenciais para o Ensino Fundamental. São Paulo: Ática, 2000.

JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.

MAGALDI, Sábado. Iniciação ao Teatro. São Paulo: Ática, 1986.

MARQUES, J. Ensino da dança hoje; textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

2.2. BIOLOGIA**Conteúdos específicos:**

O estudo da Biologia: Metodologia Científica; Características dos seres vivos; Níveis de organização em Biologia; Origem da vida na Terra; Fundamentos químicos da vida. **Bases da Biologia Celular:** A descoberta da célula; Organização celular básica; Divisão celular. **Fisiologia Celular:** Fotossíntese; Fermentação e respiração celular aeróbica; O controle genético das atividades celulares. **Histologia animal:** Tecido epitelial; Tecido conjuntivo; Tecido nervoso; Tecido muscular. **Reprodução e Desenvolvimento:** Bases da Reprodução; Desenvolvimento embrionário animal; Ciclo menstrual, gestação e parto; Anticoncepção; Doenças sexualmente transmissíveis. **Classificação e diversidade dos seres vivos:** Critérios de classificação; Conceito de espécie; Os reinos dos seres vivos. **Organismos primitivos:** Vírus; Reino Monera; Reino Fungi; Reino Protista. **Invertebrados:** Poríferos e celenterados; Plelmintos, nematelmintos e Anelídeos; Artrópodes; Moluscos e Equinodermos. **Ecologia:** Fundamentos da Ecologia; Energia e matéria nos ecossistemas; Relações ecológicas e dinâmica de populações; Ambiente e biodiversidade; Biosfera e ação humana. **Parasitismo:** Enfoque ecológico e evolutivo; Doenças causadas por protozoários, plelmintos e nematódeos. **Cordados:** Aspectos gerais; Vertebrados: **Bases da fisiologia animal:** Homeostase e nutrição; Digestão; Respiração; Equilíbrio hídrico e excreção. **Anatomia e fisiologia dos Sistemas:** Cardiovascular; Nervoso; Sustentação e movimento; Endócrino. **Estrutura e reprodução das plantas:** Classificação das plantas; Ciclos reprodutivos das plantas; Tecidos vegetais; Morfologia externa: caule, raiz e folhas. **Fisiologia vegetal:** Estômatos e transpiração; Condução de seiva e nutrição; Hormônios vegetais; Respostas das plantas a estímulos ambientais. **Genética:** Primeira lei de Mendel; Reinterpretando as leis de Mendel; Variações do monoidrismo; Herança dos grupos sanguíneos; Diíbrido; Interações gênicas; Mapeamento; Aplicações do conhecimento genético. **Evolução:** Breve história das idéias evolucionistas; Bases genéticas da evolução; Idéias e evidências sobre evolução; Evolução humana.

Bibliografia sugerida:

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Conceitos de Biologia. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2005.

FAVARETTO, J.A., PIFAIA, C.M.L. Biologia. Volume Único.

São Paulo: Moderna, 2005.

PAULINO, W.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2005.

SILVA JR., C.; SASSON, S. Biologia. Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2007.

2.3. CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**Conteúdos específicos:**

Terra e Universo: Teoria do Big Bang; Energia e suas transformações; Sol como fonte básica de energia; Elementos da natureza: ar, água e solo; Ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra; Importância e propriedades da água. **Vida e ambiente:** Principais teorias do processo evolutivo; Origem das espécies; Biodiversidade; Caracterização geral dos filões; Funções vitais; Sistemas de classificação; Principais diferenças entre procariontes e eucariontes; Processos bioenergéticos: fundamentos, respiração e fotossíntese, biossíntese de proteínas; Relações tróficas entre os seres vivos; O ecossistema e seus componentes; Os principais biomas; Educação ambiental: princípios gerais; Ocupação histórica do meio ambiente pelo homem; Poluição e desequilíbrios ecológicos. **Ser humano e saúde:** Reprodução celular: mitose e meiose; Reprodução humana; Genética; Caracterização geral das biotecnologias e seus impactos sociais; Organismos geneticamente modificados; Educação para a promoção da saúde; Conceitos de saúde; Sistemas do corpo humano; Sexualidade; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Meio ambiente e qualidade de vida; Implicações no contexto atual. **Tecnologia e sociedade:** Teoria atômica-molecular: evolução do conceito de átomo; Estados físicos da matéria; Mudanças de estado; Aspectos macroscópicos: substâncias simples e compostas, misturas homogêneas e heterogêneas; Processos físicos de fracionamento das misturas; Soluções; Funções químicas inorgânicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de óxidos, ácidos, hidróxidos e sais; Transformações mecânicas, térmicas e eletromagnéticas; Fenômenos ondulatórios: acústicos e ópticos.

Bibliografia sugerida:

BARROS, C.; PAULINO, W.R. Ciências. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Ática, 2006.

CANTO, E. L. Ciências Naturais: Aprendendo com o cotidiano. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Moderna, 2004.

GEWANDSZNAJDER, F. Ciências. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Ática, 2006.

PROJETO ARARIBÁ. Ciências. Volumes 1, 2,3 e 4. São Paulo: Moderna, 2006.

2.4. EDUCAÇÃO FÍSICA**Conteúdos específicos:**

Educação Física e Sociedade: a importância da Educação Física. A Educação Física na sociedade. A escola como instituição social. Educação Física no processo de ensino e de aprendizagem: planejamento e sua evolução. A Educação Física no currículo escolar: desenvolvimento da aptidão física ou reflexão sobre a cultura corporal. Educação Física escolar: na direção da construção de uma nova síntese. Metodologia do ensino da Educação Física: a questão da organização do conhecimento e sua abordagem metodológica. Avaliação do processo ensino aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. Cultura popular e a Educação Física. Educação Física inclusiva. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano.

O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: características sócio-efetivas, motoras e cognitivas. Jogo cooperativo. Perspectivas educacionais através do lúdico. Regulamentos e regras. Educação Física e dança. Educação Física para todos. A criança, o jovem e a competição esportiva. Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. Anatomia huma-

EDITAIS

...Continuação

na: Aspectos gerais do corpo humano. Sistemas. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo. Socorros e urgências no esporte.

Bibliografia sugerida:

BROTTO, Fábio Otuzi: Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar! 6ª ed. Santos SP: Re-Novada, 2001.

DAOLIO, J. Cultura: Educação Física e Futebol. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2003.

DARIDO, S. C. e SOUZA JÚNIOR, O. M. Para ensinar Educação Física: Possibilidades de intervenção na escola. 2ª ed. Campinas: Papirus, 2008.

FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. 4ª ed. São Paulo: Scipione, 1997.

O CORPO HUMANO/ [edição Rosaling McGuire; tradução Valéria Ramiro]. Barueri, SP: Girassol, 2008.

2.5. FÍSICA**Conteúdos específicos:**

Mecânica - Cinemática: Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Queda livre. Lançamento oblíquo. Movimento circular uniforme. **Dinâmica:** Leis de Newton. Plano Inclinado. Força de atrito. Trabalho. Potência. Energia Cinética. Energia potencial. Princípio de conservação de energia. **Estática:** Equilíbrio estático de um ponto material. Momento resultante. Máquinas simples. **Hidrostática:** Empuxo. Princípio de Arquimedes. Pressão atmosférica. Teorema de Stevin. Teorema de Pascal. Prensa hidráulica. **Gravitação:** Leis de Kepler. Lei da gravitação universal. Termologia: Termometria. Dilatação Térmica de sólidos e líquidos. Calorimetria. Transmissão de calor. Leis dos gases ideais. Termodinâmica. **Ondulatória:** Classificação das ondas. Ondas periódicas. Movimento de ondas em cordas. Interferência e ondas estacionárias. **Acústica:** velocidade do som em meios diferentes. Fenômenos sonoros. Efeito Doppler. **Óptica:** Princípios da óptica geométrica. Leis da reflexão da luz. Leis da refração da luz. Formação de imagens em espelhos planos e esféricos. Associação de 2 espelhos planos. Lentes esféricas. Instrumentos ópticos. Óptica da visão. **Eletricidade:** Corrente elétrica. Diferença de potencial. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Associação de resistores. Eletricidade estática. Eletrização. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Associação de capacitores. **Magnetismo:** Ímãs. Campo Magnético. Força Magnética. Lei de Ampère. Lei de Lenz e Lei de Faraday. Aplicações da indução eletromagnética. **Ondas Eletromagnéticas:** Características das ondas eletromagnéticas. Ondas de rádio. Microondas. Luz visível, raios Infravermelhos e ultravioleta. **Física Moderna:** A Relatividade de Einstein e suas consequências. Efeito fotoelétrico. O princípio da incerteza. Fissão e fusão nuclear.

Bibliografia sugerida:

GASPAR, A. Física. Volume Único. São Paulo: Ática, 2005.

SAMPAIO, J.L.; CALÇADA, C.S. Universo da Física. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual, 2005.

MÁXIMO A. & ALVARENGA B. Física. Volume único. São Paulo: Scipione, 2008.

MENEZES, L. C. A matéria: uma aventura do espírito; física conceitual. São Paulo: Livraria da Física, 2006. v.1.

2.6. GEOGRAFIA**Conteúdos específicos:**

Evolução do pensamento geográfico: (fundamentos teóricos e sua história). A geografia clássica, a geografia crítica e as correntes atuais. **Natureza e sociedade:** os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza: gênese e dinâmica da natureza; os impactos ambientais; o uso e a conservação do solo, da água, e da cobertura vegetal; as mudanças climáticas. **O espaço geográfico mundial e brasileiro:** o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização: o atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na in-

dústria, inovações tecnológicas, fluxos e redes de mercados de capital e de informações; geopolítica: conflitos políticos, étnico-religiosos e a nova organização econômica mundial. **O ensino de Geografia:** princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

Bibliografia sugerida:

AB'SABER, Aziz. **Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

CONTI, José Bueno. **Clima e meio ambiente.** São Paulo: Atual, 1998.

ROSS, Jurandy L. Sanches (Org.). **Geografia do Brasil.** São Paulo: EDUSP, 1996.

SANTOS, M. (Org.). **Novos rumos da geografia brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1982.

Site Sugerido: **Atlas Histórico, Geográfico e Ambiental de Ribeirão Preto / SP** < sites.flclrp.usp.br/laife > acesso em 07.11.09

2.7. HISTÓRIA**Conteúdos específicos:**

Concepções de Educação e de Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e execução de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Ensino de História: saber histórico escolar. Seleção e organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. História e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades. Historiografia brasileira e a História do Brasil. História nacional, regional e local. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades. Lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo ocidental. Legados culturais da Antiguidade Clássica. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História e cultura afro-brasileira e indígena. A luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil. A cultura negra e indígena brasileira. O negro e o índio na formação da sociedade brasileira e suas contribuições nas áreas social, econômica e política. História africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

Bibliografia sugerida:

FAUSTO, BORIS. **História do Brasil.** São Paulo: EDUSP, 1994.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções - 1789 - 1748.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América. A questão do outro.** São Paulo: Martins Fontes, 1983.

2.8. LINGUA ESPANHOLA**Conteúdo específico:**

O alfabeto espanhol e a acentuação. Artigos, pronomes e palavras interrogativas. Pronomes objeto direto e objeto indireto. Pronomes possessivos e demonstrativos. Derivação e formação dos substantivos. Preposições e advérbios. Vocabulário. Palavras cognatas. Palavras de ligação. Expressões idiomáticas. Unidades de significado. Prefixos e sufixos mais comuns. Tempos verbais, verbos regulares e irregulares. Os modos indicativos e subjuntivos. Verbos com pronomes reflexivos. Os verbos gustar, parecer, doer, pasar e quedar.

EDITAIS

...Continuação

Formas e usos dos tempos pretéritos. Imperativo afirmativo e negativo. Perífrases: presente contínuo e futuro. Futuro Imperfecto e Condicional. Orações subordinadas: condicionais, causais e temporais.

Bibliografia sugerida:

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. São Paulo: Editora Saraiva 1999.

Equipe de professores da Universidade de Salamanca. **Espanhol para todos**. São Paulo. Editora Ática. 2002

CURI, José. **Curso de Espanhol para Brasileiros**. Editora Sagra-Luzzatto, 1994.

KATÁN-IBARRA, Juan e SCHILLING, Cláudia. **Espanhol para Brasileiros**. Editora Pioneira, 1998.

ALMOIANA, Júlio Martnez. **Dicionário Espanhol/Português**-Porto Editora,

2.9. LINGUA INGLESA**Conteúdos específicos:****I - Aprendizado de Língua Estrangeira**

Língua como Discurso: a) conhecimento contextual (Conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo); b) Conhecimento textual (Organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); c) Conhecimento lingüístico / sistêmico (Conhecimento do aspecto lingüístico no ato comunicativo - verb tense / aspect, connectors, Word choice, etc). **Uso Social da Língua:**

a) No Ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras); b) Nas possíveis necessidades dos alunos (alguns estilos que estes possam precisar como: notícias, anúncios, manuais, e-mails, música, etc.). **Língua: História e Cultura:** a) Temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia; b) Aspectos históricos e culturais dos países que falam Inglês como Inglaterra, Estados Unidos, Austrália, África do Sul, etc.; c) Escritores como: William Shakespeare, Emily Bronte, Charlotte Bronte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Allan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virgínia Woolf.

II - Ensino da Língua: Concepções sobre o ensino e a aprendizagem da Língua Inglesa; Tendências pedagógicas: métodos e abordagens de ensino; Educação para a cidadania (Incluindo aspectos referentes aos temas transversais); O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira (Interação em classe); O professor reflexivo; O papel da Língua Inglesa no currículo.

Bibliografia sugerida:

CELCE-MURCIA, M.; LARSEN-FREEMAN, D. **The grammar book: an ESL / EFL teacher's course**. Heinle & Heinle, 1999.

LARSEN - FREEMAN, D., Thewlis, S.H. **Grammar Dimensions: form, meaning and use**. Boston: Heinle & Heinle, 2000.

MURPHY, R. **English Grammar in Use**. Cambridge University, 1996.

YULE, G. **Explaining English Grammar**. Oxford: Oxford University, 1998.

2.10. LINGUA PORTUGUESA

1) Gramática de Língua Portuguesa - concepções de linguagem e suas implicações para o ensino da Língua Portuguesa;

2) Variação lingüística: dialetos, registros;

3) Intertextualidade;

4) Gramática: interna e o ensino produtivo;

5) Gramática descritiva e o ensino reflexivo;

6) Gramática normativa e o ensino prescritivo;

7) Fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática;

8) Novo Acordo Ortográfico;

9) Abordagem do texto como unidade de ensino e a diversidade de tipos textuais e de gêneros discursivos orais e escritos;

10) Formação de leitores e de produtores de textos;

11) Coesão e de coerência na análise e na produção de

textos;

12) Mecanismos enunciativos na análise e na produção de textos;

13) Linguagem figurada.

Bibliografia sugerida:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa**/ Secretaria de Educação Fundamental-Brasília MEC/SEF, 1998.

2. Brasil. Ministério da Educação. PDE: **Plano de Desenvolvimento da Educação: Prova Brasil: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores**. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008.

3. HAUY, AMINI BOAINAIN. **Acentuação gráfica em vigor e emprego do hífen**. Ribeirão Preto, SP: Editora Legis Summa, 2009.

4. Programa Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar II. **Língua Portuguesa: Cadernos de Teoria e Prática** - TP1; TP2; TP3; TP4; TP5; TP6: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2008/gestar2/lingport>

5. SANTOS, Leonor W. dos. **O ensino de língua portuguesa e os PCN**. In: PAULIUKONIS, Ma. Aparecida L. & GAVAZZI, Sigrid (org.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. p. 173-184.

Observações: Essas referências são apenas sugestões, podendo e devendo o candidato se fundamentar em outras.

Quanto à gramática normativa, o candidato deverá procurar as modernas gramáticas da língua portuguesa de autores consagrados como Evanildo Bechara, Celso Cunha, Faraco etc.

2.11. MATEMÁTICA**Resolução de problemas envolvendo:**

1. Números e Operações

Números reais: conceito, propriedades, comparação, cálculos, estratégias de cálculo mental; porcentagem; juros simples e juros compostos; grandezas proporcionais e grandezas não proporcionais; representação gráfica de grandezas proporcionais; escalas.

2. Álgebra e Funções

Regularidade e generalizações; expressões algébricas; conceitos de variável e de incógnita; cálculo algébrico; equações de 1º e 2º grau e inequações; sistemas lineares; produtos notáveis e fatoração; interpretação algébrica e interpretação geométrica; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares e quadráticas.

3. Espaço e Forma

Localização e deslocamentos; sistema de coordenadas cartesianas: plantas e mapas; geometria plana: ângulos, paralelismo, perpendicularidade, composição e decomposição de figuras planas, simetria, congruência, semelhança, polígonos, círculos e circunferências - construções, elementos e relações; geometria espacial: poliedros e corpos redondos - conceitos, elementos e relações; relações métricas no triângulo retângulo.

4. Probabilidade, Estatística e Tratamento da Informação:

Leitura e interpretação de tabelas e gráficos; média aritmética, moda e mediana; introdução à análise combinatória: arranjo, permutação e combinação; probabilidade: experimentos aleatórios, espaço amostral, evento, conceito de probabilidade, propriedades.

5. Grandezas e Medidas: instrumentos de medida, precisão e estimativa; seleção e transformação de unidades de medida: linear (comprimento), superfície, volume, massa, tempo e temperatura; volumes, áreas e perímetros.

Bibliografia sugerida:

KRULIK, Stephen; REYS, Robert E. (Orgs.). **A resolução de problemas na matemática escolar**. São Paulo: Atual, 1997.

LINDQUIST, Mary Montgomery e SHULTE, Albert P. (org). **Aprendendo e ensinando geometria**. São Paulo: Atual,

EDITAIS

...Continuação

Endereço: RUA SEVERIANO AMARO DOS SANTOS S/Nº
 Quadra: 15 Lote: 42 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14085-360 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227738 Intimação: 003276/09 17
 Nome: RICARDO VEZZONI NETO
 Endereço: RUA SEVERIANO AMARO DOS SANTOS S/Nº
 Quadra: 15 Lote: 43 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14085-360 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227738 Intimação: 003276/09 17
 Nome: ANDRE ARCHETTI MAGLIO
 Endereço: RUA DR. CARLOS CHAGAS FILHO S/Nº
 Quadra: 16 Lote: 45 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-280 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227825 Intimação: 003289/09 17
 Nome: FATIMA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MITRE
 Endereço: AV. CARLOS EDUARDO DE G. CONSONI Nº 1032
 Quadra: 16 Lote: 03 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14021-610 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227733 Intimação: 003294/09 17
 Nome: CAMILA DEL VECCHIO ZIOTTI IGNATIOS
 Endereço: PÇA ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO S/Nº
 Quadra: 16 Lote: 54 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14092-465 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227834 Intimação: 003855/09 17
 Nome: LAURISTON ANTUNES DE CAMPOS
 Endereço: PÇA JOSE FRANCISCO JUCATELLI-FER.EME S/Nº
 Quadra: 15 Lote: 82 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-660 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227777 Intimação: 003857/09 17
 Nome: RICARDO VEZZONI NETO
 Endereço: RUA SEVERIANO AMARO DOS SANTOS S/Nº
 Quadra: 15 Lote: 39 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14085-360 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227734 Intimação: 003865/09 17
 Nome: TALITA PERACINI
 Endereço: PCA LUIZ SANTILI S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 51 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14050-140 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228113 Intimação: 004549/09 17
 Nome: WASHINGTON MOREIRA DA COSTA JUNIOR
 Endereço: RUA UDELIO SCODRO S/Nº
 Quadra: 03 Lote: 14 Bairro: LTM RESIDENCIAL BOSQUE DAS JUR
 CEP: 14010-130 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00230781 Intimação: 004551/09 17
 Nome: WASHINGTON MOREIRA DA COSTA JUNIOR
 Endereço: RUA UDELIO SCODRO S/Nº
 Quadra: 03 Lote: 15 Bairro: LTM RESIDENCIAL BOSQUE DAS JUR
 CEP: 14010-130 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00230782 Intimação: 004552/09 17
 Nome: GOOL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
 Endereço: RUA SEVERIANO AMARO DOS SANTOS S/Nº
 Quadra: 04 Lote: 01 Bairro: LTM BOSQUE DAS JURITIS II
 CEP: 14010-080 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00241989 Intimação: 004575/09 17
 Nome: ROBERTO VALERIO
 Endereço: RUA SEVERIANO AMARO DOS SANTOS S/Nº
 Quadra: 04 Lote: 02 Bairro: LTM BOSQUE DAS JURITIS II
 CEP: 14020-550 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00241990 Intimação: 004576/09 17
 Nome: DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
 Endereço: PCA FIORAVANTTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 72 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14093-210 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228322 Intimação: 004867/09 17
 Nome: ADRIANO XAVIER LEAL
 Endereço: PÇA FIORAVANTTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 71 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-550 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228321 Intimação: 004868/09 17
 Nome: MARLI APARECIDA CARLET ZANGRI
 Endereço: PÇA. FIORAVANTTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 69 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14050-060 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228319 Intimação: 004870/09 17
 Nome: GUILHERME GONÇALVES FIOROTTO
 Endereço: PÇA FIORAVANTTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 59 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14091-420 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228309 Intimação: 004876/09 17
 Nome: MARCELO DI BONIFACIO
 Endereço: PÇA FIORAVANTTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 61 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228311 Intimação: 004878/09 17
 Nome: MARCELO DI BONIFACIO

Endereço: PÇA FIORAVANTTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 62 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228312 Intimação: 004879/09 17
 Nome: JOSE ALBERTO TAVEIRA JORGE
 Endereço: AV. NORMA VALERIO CORREA S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 17 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-320 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228267 Intimação: 004890/09 17
 Nome: ELAINE PILEGGI COLUCCI
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 21 Lote: 01 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-600 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228013 Intimação: 005591/09 17
 Nome: ENRICA BERNARDI CALSOLARI
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 20 Lote: 30 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228012 Intimação: 005592/09 17
 Nome: TARCISIO MARCELO FREITAS
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 20 Lote: 14 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14090-340 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227996 Intimação: 005603/09 17
 Nome: TARCISIO MARCELO FREITAS
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 20 Lote: 13 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14090-340 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227995 Intimação: 005604/09 17
 Nome: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 44 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-570 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228106 Intimação: 005611/09 17
 Nome: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 45 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-570 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228107 Intimação: 005612/09 17
 Nome: DANIEL PEREIRA DA SILVA
 Endereço: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 48 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14060-673 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228110 Intimação: 005615/09 17
 Nome: LEONARDO DE AZÉVEDO
 Endereço: PÇA ANTONINO CAROSELLA (BABÁ) Nº 145
 Quadra: 17 Lote: 63 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-610 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227921 Intimação: 005759/09 17
 Nome: MARIA TEREZA FRANCO BARBOSA MENDONÇA
 Endereço: AV. CARLOS EDUARDO DE G. CONSONI S/Nº
 Quadra: 17 Lote: 48 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14021-610 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227906 Intimação: 005761/09 17
 Nome: PATRICIA MASSONETTO GOMES ASSUMPÇÃO
 Endereço: RUA LUCIANA MARA IGNACIO S/Nº
 Quadra: 17 Lote: 29 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-570 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227887 Intimação: 005763/09 17
 Nome: PATRICIA MASSONETTO GOMES ASSUMPÇÃO
 Endereço: RUA LUCIANA MARA IGNACIO S/Nº
 Quadra: 17 Lote: 30 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-570 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227888 Intimação: 005764/09 17
 Nome: FERNANDO ANTONIO CALZANI JUNIOR
 Endereço: RUA LUCIANA MARA IGNACIO S/Nº
 Quadra: 17 Lote: 34 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14055-600 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227892 Intimação: 005766/09 17
 Nome: GUILHERME GRANZOTE CALIL
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 19 Lote: 27 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-370 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227982 Intimação: 005793/09 17
 Nome: SOED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Endereço: RUA VITOR HUGO DA CUNHA CAMPOS S/Nº
 Quadra: 08 Lote: 13 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14080-300 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227580 Intimação: 005798/09 17
 Nome: ALESSANDRE CORCINO GIROTO
 Endereço: RUA PASCHOAL BARDARO S/Nº
 Quadra: 15 Lote: 26 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14021-573 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227723 Intimação: 005799/09 17
 Nome: MAURILIO CANESIN
 Endereço: RUA TAMOIOS Nº 143
 Quadra: 0000 Lote: 14 Bairro: BR STA CRUZ JOSE JACQUES
 CEP: 14020-370 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015827 Intimação: 006050/09 17
 Nome: CRISTOVAM GRIFFO NETO
 Endereço: RUA EUGENIO ROCHA FILHO Nº 318

Quadra: 0031 Lote: 011 Bairro: CON ITAMARATI
 CEP: 14020-640 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015148 Intimação: 006054/09 17
 Nome: HILARIO BOCCHI JUNIOR
 Endereço: RUA EUGENIO ROCHA FILHO S/Nº
 Quadra: 0020 Lote: 9 Bairro: CON ITAMARATI
 CEP: 14015-080 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015161 Intimação: 006055/09 17
 Nome: ANGEL DEL CURA SANZ
 Endereço: RUA DR ISAC THEODORO DE LIMA S/Nº
 Quadra: 0007 Lote: 21 Bairro: JD. IRAJA
 CEP: 14090-200 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00014222 Intimação: 006059/09 17
 Nome: ZENAIDE RICCI PORTELLA
 Endereço: RUA HUMAITA Nº 174
 Quadra: 0000 Lote: 21 Bairro:
 CEP: 14020-680 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00014035 Intimação: 006061/09 17
 Nome: JOSE NICODEMOS RESENDE JUNIOR
 Endereço: RUA PROFESSOR DO S/Nº
 Bairro:
 CEP: 14021-630 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00226072 Intimação: 006063/09 17
 Nome: MARIA HELENA BOBATO DE AGUIAR
 Endereço: RUA AQUIDABAN Nº 187
 Quadra: 0000 Lote: Bairro:
 CEP: 14020-689 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015898 Intimação: 006066/09 17
 Nome: ANTONIO FRANCO
 Endereço: RUA AQUIDABAN Nº 173
 Quadra: 0000 Lote: Bairro:
 CEP: 14020-689 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015895 Intimação: 006067/09 17
 Nome: MAURILIO CANESIN
 Endereço: RUA TAMOIOS Nº 143
 Quadra: 0000 Lote: 14 Bairro: BR STA CRUZ JOSE JACQUES
 CEP: 14020-370 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015827 Intimação: 006072/09 17
 Nome: RUI DIAS
 Endereço: RUA HUMAITA Nº 522
 Quadra: 0000 Lote: 16 Bairro: BR STA CRUZ JOSE JACQUES
 CEP: 14020-680 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015253 Intimação: 006074/09 17
 Nome: HILARIO BOCCHI JUNIOR
 Endereço: RUA EUGENIO ROCHA FILHO S/Nº
 Quadra: 0020 Lote: 9 Bairro: CON ITAMARATI
 CEP: 14015-080 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015161 Intimação: 006082/09 17
 Nome: CRISTOVAM GRIFFO NETO
 Endereço: RUA EUGENIO ROCHA FILHO Nº 318
 Quadra: 0031 Lote: 011 Bairro: CON ITAMARATI
 CEP: 14020-640 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015148 Intimação: 006084/09 17
 Nome: DAGOBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
 Endereço: RUA EUGENIO ROCHA FILHO Nº 160
 Quadra: 0036 Lote: 11 Bairro: CON ITAMARATI
 CEP: 14020-640 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015139 Intimação: 006086/09 17
 Nome: ANGEL DEL CURA SANZ
 Endereço: RUA DR ISAC THEODORO DE LIMA S/Nº
 Quadra: 0007 Lote: 21 Bairro: JD. IRAJA
 CEP: 14090-200 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00014222 Intimação: 006091/09 17
 Nome: RONALDO ANGELO FENILI
 Endereço: RUA ABRAO CAIXE Nº 326
 Quadra: 0030 Lote: 21 Bairro: CON ITAMARATI
 CEP: 14020-630 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015046 Intimação: 006100/09 17
 Nome: MARIA HELENA BOBATO DE AGUIAR
 Endereço: RUA AQUIDABAN Nº 187
 Quadra: 0000 Lote: Bairro:
 CEP: 14020-689 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015898 Intimação: 006105/09 17
 Nome: ANTONIO FRANCO
 Endereço: RUA AQUIDABAN Nº 173
 Quadra: 0000 Lote: Bairro:
 CEP: 14020-689 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015895 Intimação: 006106/09 17
 Nome: JOSE LUIS ATAB DOS SANTOS
 Endereço: AV. PORTUGAL Nº 2125
 Quadra: 0000 Lote: Bairro:
 CEP: 14020-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00015402 Intimação: 006107/09 17
 Nome: GILLIANI LUCIANO VIEIRA
 Endereço: RUA MARIO SOARES DE SOUZA S/Nº
 Quadra: 0073 Lote: P/15E Bairro: LTM PLANALTO VERDE
 CEP: 14056-562 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00143779 Intimação: 006028/09 14
 Nome: ELIAS MARINHO DE PAULA
 Endereço: RUA JOÃO BERGAMO S/Nº
 Quadra: 68 Lote: P/39 Bairro: LTM PLANALTO VERDE
 CEP: 06453-900 Cidade: BARUERI SÃO PAULO - SP
 Cadastro: 00226770 Intimação: 006046/09 14
 Nome: OSVALDO DE MEDEIROS FILHO
 Endereço: AV. IVO PARESCHI S/Nº

EDITAIS

...Continuação

Quadra: 01 Lote: 01 Bairro: LTM PORTAL DO ALTO
 CEP: 14055-030 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00207433 Intimação: 006198/09 14
 Nome: LUIZ GONZAGA GUIMARÃES PAIVA
 Endereço: AV. IVO PARESCHI S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 09 Bairro: LTM PORTAL DO ALTO
 CEP: 14066-280 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00215424 Intimação: 006199/09 14
 Nome: OSVALDO DE MEDEIROS FILHO
 Endereço: AV. IVO PARESCHI S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 01 Bairro: LTM PORTAL DO ALTO
 CEP: 14055-030 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00207433 Intimação: 006214/09 14
 Nome: LUIZ GONZAGA GUIMARÃES PAIVA
 Endereço: AV. IVO PARESCHI S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 09 Bairro: LTM PORTAL DO ALTO
 CEP: 14066-280 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00215424 Intimação: 006215/09 14
 Nome: IZILDA SUELI CORREA
 Endereço: AV. IVO PARESCHI S/Nº
 Quadra: 0105 Lote: 17 Bairro: LTM PLANALTO VERDE
 CEP: 14057-428 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00144584 Intimação: 006226/09
 Nome: VICTOR JORGE DE ABREU PEREIRA
 Endereço: AV. IVO PARESCHI S/Nº
 Quadra: 0082 Lote: 7 Bairro: LTM PLANALTO VERDE
 CEP: 14065-550 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00144030 Intimação: 006237/09 14
 Nome: VANDERLICE BUENO DOS SANTOS
 Endereço: RUA ITAPOLIS S/Nº
 Quadra: 0019 Lote: 15 Bairro: VL. HIPICA
 CEP: 14078-010 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00083164 Intimação: 005823/09 31
 Nome: LUCAS ANTONIO DOS SANTOS
 Endereço: RUA JUNDIAI Nº 196
 Quadra: 0029 Lote: 6 Bairro: JD. AEROPORTO
 CEP: 14030-200 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00082595 Intimação: 006153/09 31
 Nome: GERALDO ABADIA DE SOUZA
 Endereço: RUA JOSE ADRIANO MIRANDA JUNIOR S/Nº
 Quadra: 08 Lote: 34 Bairro: JD. DIVA TARLA DE CARVALHO
 CEP: 14070-450 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00196095 Intimação: 006262/09 31
 Nome: ROSIMEIRY NUNES E OLIVEIRA ALVES
 Endereço: RUA EMYGDIO ROSSETO S/Nº
 Quadra: 10 Lote: 43 Bairro: JD. FLORESTAN FERNANDES
 CEP: 14080-100 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00195697 Intimação: 006274/09 31
 Nome: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA METODISTA RENOVIDA
 Endereço: RUA APIAI S/Nº
 Quadra: 0027 Lote: P/1 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2ª GLEBA)
 CEP: 14080-180 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084149 Intimação: 006628/09 31
 Nome: YARA PALMA STUFELLO
 Endereço: RUA OMAR ANSELMO S/Nº
 Quadra: 0021 Lote: 21 Bairro: P.Q. AVELINO ALVES PALMA INDUSTR
 CEP: 14077-260 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00091490 Intimação: 006629/09 31
 Nome: JEAN NOGUEIRA DUARTE
 Endereço: RUA MONTE ALTO S/Nº
 Quadra: 0038 Lote: 8 Bairro: VL. HIPICA
 CEP: 14078-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00083377 Intimação: 006630/09 31
 Nome: JOÃO ALMEIDA DA SILVA
 Endereço: RUA ANGRA DOS REIS S/Nº
 Quadra: 39 Lote: P/16 Bairro: VL HIPICA
 CEP: 14050-090 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00192674 Intimação: 006632/09 31
 Nome: JOSE CARLOS RAIMUNDO
 Endereço: RUA MOGI GUACU S/Nº
 Quadra: 0027 Lote: 3 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2ª GLEBA)
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084151 Intimação: 006635/09 31
 Nome: AVELINO ALVES PALMA "ESPOLIO DE"
 Endereço: RUA MOGI GUACU S/Nº
 Quadra: 0027 Lote: 4 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2ª GLEBA)
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084152 Intimação: 006636/09 31
 Nome: JOÃO URBANO DA SILVA
 Endereço: RUA MOGI GUACU S/Nº
 Quadra: 0029 Lote: 1 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2ª GLEBA)
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084142 Intimação: 006637/09 31
 Nome: GIZELE BATISTA GUEDES
 Endereço: RUA JOSE ADRIANO MIRANDA JUNIOR

Nº 230
 Quadra: 32 Lote: 03 Bairro: JD. PFO. ANTONIO PALOCCI
 CEP: 14079-323 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00236454 Intimação: 006268/09 31
 Nome: IVAN EDSON ALVES
 Endereço: RUA EMYGDIO ROSSETO S/Nº
 Quadra: 10 Lote: 46 Bairro: JD. FLORESTAN FERNANDES
 CEP: 14000-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00195700 Intimação: 006271/09 31
 Nome: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA METODISTA RENOVIDA
 Endereço: RUA APIAI S/Nº
 Quadra: 0027 Lote: P/1 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2 GLEBA)
 CEP: 14080-180 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084149 Intimação: 006592/09 31
 Nome: JEAN NOGUEIRA DUARTE
 Endereço: RUA MONTE ALTO S/Nº
 Quadra: 0038 Lote: 8 Bairro: VL HIPICA
 CEP: 14078-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00083277 Intimação: 006595/09 31
 Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
 Endereço: RUA ANGRA DOS REIS Nº 579
 Quadra: 0039 Lote: P/13 Bairro: VL HIPICA
 CEP: 14078-190 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00083262 Intimação: 006599/09 31
 Nome: JOSE CARLOS RAIMUNDO
 Endereço: RUA MOGI GUACU S/Nº
 Quadra: 0027 Lote: 3 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2 GLEBA)
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084151 Intimação: 006600/09 31
 Nome: AVELINO ALVES PALMA "ESPOLIO DE"
 Endereço: RUA MOGI GUACU S/Nº
 Quadra: 0027 Lote: 4 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2 GLEBA)
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084152 Intimação: 006601/09 31
 Nome: JOÃO URBANO DA SILVA
 Endereço: RUA MOGI GUACU S/Nº
 Quadra: 0029 Lote: 1 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2 GLEBA)
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084142 Intimação: 006602/09 31
 Nome: HEDEO OKANO
 Endereço: RUA AREALVA S/Nº
 Quadra: 0029 Lote: 18 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2 GLEBA)
 CEP: 14080-370 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00082775 Intimação: 006603/09 31
 Nome: EURIPEDES CABRAL
 Endereço: RUA AREALVA S/Nº
 Quadra: 0029 Lote: 17 Bairro: JD. SALGADO FILHO (2ª GLEBA)
 CEP: 14065-600 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00082774 Intimação: 006604/09 31
 Nome: ALFEU FANTINI
 Endereço: RUA TREMEMBE S/Nº
 Quadra: 0044 Lote: 2 Bairro: JD. SALGADO FILHO (1ª GLEBA)
 CEP: 14050-090 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00084036 Intimação: 006618/09 31
 Nome: CARLOS TARCIZO ZANFOLIN
 Endereço: RUA CHUI Nº 161
 Quadra: 0056 Lote: P/9-1 Bairro: VL PAULISTA
 CEP: 15091-390 Cidade: S. JOSE DO RIO PRETO - SP
 Cadastro: 00037063 Intimação: 005916/09 24
 Nome: EDGARD MEIRELES DE SIQUEIRA FILHO
 Endereço: RUA JOSE DA SILVA Nº 330
 Quadra: 0009 Lote: 18 Bairro: VL PAULISTA
 CEP: 14090-042 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00034923 Intimação: 006363/09 24
 Nome: DISNEI CARDOSO MARQUES
 Endereço: RUA ORLANDIA S/Nº
 Quadra: 26 Lote: 16 Bairro: VL PAULISTA
 CEP: 14090-285 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00102885 Intimação: 006954/09 24
 Nome: DISNEI CARDOSO MARQUES
 Endereço: RUA ORLANDIA S/Nº
 Quadra: 0026 Lote: 15 Bairro: VL PAULISTA
 CEP: 14090-285 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00039779 Intimação: 006955/09 24
 Nome: DISNEI CARDOSO MARQUES
 Endereço: RUA ORLANDIA S/Nº
 Quadra: 0026 Lote: 14 Bairro: VL PAULISTA
 CEP: 14015-120 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00039782 Intimação: 006956/09 24
 Nome: APOLO IND. COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
 Endereço: RUA PFO. ALONSO FERRAZ S/Nº
 Quadra: 0055 Lote: 12 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14015-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00005887 Intimação: 006275/09 32
 Nome: ADRIANO VALDECÍ MAGALINI
 Endereço: RUA CESAR LATTES S/Nº

Quadra: 0057 Lote: 3 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14026-130 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00011339 Intimação: 006278/09 32
 Nome: ALESSANDRA SANCHES DE OLIVEIRA
 Endereço: RUA DR. ROCHA FRAGOSO S/Nº
 Quadra: 0056 Lote: 5 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00005826 Intimação: 006281/09 32
 Nome: ANTONIO LUIZ SEGATO
 Endereço: RUA PDE LEOPOLDINO FERNANDES S/Nº
 Quadra: 0103 Lote: 12 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14021-613 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00011537 Intimação: 006286/09 32
 Nome: JOSE BAPTISTA PORTUGAL PAULIN
 Endereço: RUA D ROMEU PEREIRA S/Nº
 Quadra: 0079 Lote: 16 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14040-060 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00011409 Intimação: 006296/09 32
 Nome: APOLO IND. COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
 Endereço: RUA PFO. ALONSO FERRAZ S/Nº
 Quadra: 0055 Lote: 12 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14015-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00005887 Intimação: 006343/09 32
 Nome: ALESSANDRA SANCHES DE OLIVEIRA
 Endereço: RUA DR. ROCHA FRAGOSO S/Nº
 Quadra: 0056 Lote: 5 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14015-040 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00005826 Intimação: 006347/09 32
 Nome: RONALDO ANDRADE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Endereço: RUA CESAR LATTES S/Nº
 Quadra: 0059 Lote: 16 Bairro: BR ALTO DA BOA VISTA
 CEP: 14270-000 Cidade: SANTA ROSA DO VITERBO - SP
 Cadastro: 00011352 Intimação: 006350/09 32
 Nome: CARLOS ROBERTO MORETTO DINO
 Endereço: RUA JOSE ADRIANO MARREY JR S/Nº
 Quadra: 0076 Lote: 9 Bairro: LTM PQ RIBEIRÃO PRETO
 CEP: 14095-050 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00072218 Intimação: 005108/09 27
 Nome: JOSE EDUARDO MARTINS
 Endereço: AV. LUZITANA S/Nº
 Quadra: 0001 Lote: 1-2-3 Bairro: VL. GUIOMAR
 CEP: 14031-230 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00259130 Intimação: 005959/09 27
 Nome: ECLIN-PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA
 Endereço: RUA PAULA BARBOZA DA SILVA S/Nº
 Quadra: 03 Lote: 01 Bairro: LTM JARDIM MONTE CARLO
 CEP: 14030-550 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00246714 Intimação: 006001/09 27
 Nome: RUTH APARECIDA DE FREITAS LOURENÇO
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 169
 Quadra: 0000 Lote: Bairro: CENTRO
 CEP: 14010-180 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00009685 Intimação: 006910/09 33
 Nome: RUTH APARECIDA DE FREITAS LOURENÇO
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 169
 Quadra: 0000 Lote: Bairro: CENTRO
 CEP: 14010-180 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00009685 Intimação: 006912/09 33
 Nome: JOÃO LEÃO DA COSTA "ESPOLIO DE"
 Endereço: RUA TAUBATE Nº 740
 Quadra: 0180 Lote: 15 Bairro: VL. ELISA
 CEP: 14075-020 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00276437 Intimação: 006318/09 3
 Nome: LUIZ JOSE DE SOUZA
 Endereço: RUA BARRETO Nº 431
 Quadra: 0196 Lote: 4P5 Bairro: VL. ELISA
 CEP: 14010-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00075787 Intimação: 006324/09 3
 Nome: LAURISTON ANTUNES DE CAMPOS
 Endereço: PÇA JOSE FRANCISCO JUCATELLI-FERREME S/Nº
 Quadra: 15 Lote: 82 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-660 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227777 Intimação: 0063873/09 17
 Nome: CAMILA DEL VECCHIO ZIOTTI IGNATIUS
 Endereço: PÇA ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO S/Nº
 Quadra: 16 Lote: 54 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14092-465 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227834 Intimação: 003875/09 17
 Nome: PAULO SERGIO ELEFANTE
 Endereço: PÇA ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO S/Nº
 Quadra: 16 Lote: 57 Bairro: JD. BOTANICO

EDITAIS

...Continuação

CEP: 14020-650 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227837 Intimação: 003877/09 17
 Nome: GUILHERME VIANA ROSA
 Endereço: AV. CARLOS EDUARDO DE G. CONSONI S/Nº
 Quadra: 16 Lote: 51 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14030-230 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00227831 Intimação: 003882/09 17
 Nome: M.L.M - EMPREITEIRA LTDA
 Endereço: RUA RANIERI AUGUSTO FELIX MARTINS S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 34 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228168 Intimação: 004502/09 17
 Nome: RUBENS RIBEIRO FERREIRA
 Endereço: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 56 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14025-330 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228190 Intimação: 004508/09 17
 Nome: RUBENS RIBEIRO FERREIRA
 Endereço: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 57 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14025-330 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228191 Intimação: 004509/09 17
 Nome: RUBENS RIBEIRO FERREIRA
 Endereço: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 58 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14025-330 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228192 Intimação: 004510/09 17
 Nome: RUBENS RIBEIRO FERREIRA
 Endereço: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 59 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14025-330 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228193 Intimação: 004511/09 17
 Nome: RUBENS RIBEIRO FERREIRA
 Endereço: PÇA DR. FERNANDO JORGE ROSELINO S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 60 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14091-140 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228194 Intimação: 004512/09 17
 Nome: LAURA SPANO ROSA
 Endereço: RUA WANDA BASTOS SANTIAGO S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 13 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14015-110 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228147 Intimação: 004513/09 17
 Nome: RUBENS RIBEIRO FERREIRA
 Endereço: PÇA DR. FERNANDO JORGE ROSELINO S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 61 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14025-330 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228195 Intimação: 004514/09 17
 Nome: MARCELO DO VAL TOLEDO PRADO
 Endereço: PÇA DR. FERNANDO JORGE ROSELINO S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 75 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14090-112 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228209 Intimação: 004517/09 17
 Nome: JOSE ROMANO SANTORO
 Endereço: RUA WANDA BASTOS SANTIAGO S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 14 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14010-090 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228148 Intimação: 004538/09 17
 Nome: JOSE ROMANO SANTORO
 Endereço: RUA WANDA BASTOS SANTIAGO S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 15 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14010-090 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228149 Intimação: 004539/09 17
 Nome: ALVARO LUIS FERNANDES COELHO
 Endereço: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 02 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14021-684 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228064 Intimação: 004542/09 17
 Nome: MARLI APARECIDA CARLET ZANGRI
 Endereço: PÇA LUIZ SANTILI S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 69 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14050-060 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228131 Intimação: 004544/09 17
 Nome: MARLI APARECIDA CARLET ZANGRI
 Endereço: PÇA FIORAVANTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 69 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14050-060 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228319 Intimação: 005867/09 17
 Nome: DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
 Endereço: PÇA FIORAVANTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 72 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14093-210 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228322 Intimação: 005870/09 17
 Nome: MARCELO DI BONIFACIO
 Endereço: PÇA FIORAVANTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 73 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-380 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228323 Intimação: 005871/09 17

Nome: ALEXANDRE CAPELLI
 Endereço: PÇA FIORAVANTI FIOROTTO S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 75 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14010-130 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228325 Intimação: 005873/09 17
 Nome: JOSE ALBERTO TAVEIRA JORGE
 Endereço: AV. NORMA VALERIO CORREA S/Nº
 Quadra: 27 Lote: 17 Bairro: JD. BOTANICO
 Nome: PABLO LEONARDO VIANA DE SOUZA
 Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 21 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14091-030 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234983 Intimação: 006417/09 29
 Nome: MATHEUS MARQUES CASTELLI
 Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 06 Lote: 01 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00235088 Intimação: 006427/09 29
 Nome: MARCOS BARROZO DA SILVA
 Endereço: RUA 05-RECANTO DAS FLORES S/Nº
 Quadra: 05 Lote: 27 Bairro: LTM RECANTO DAS FLORES
 CEP: 14000-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00244477 Intimação: 006468/09 29
 Nome: ADEMAR CANDIDO
 Endereço: RUA VIRGINIA GUBULIN PRECINOTTO S/Nº
 Quadra: 02 Lote: 03 Bairro: LTM RECANTO DAS FLORES
 CEP: 14015-120 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00244562 Intimação: 006482/09 29
 Nome: SERGIO LUIZ GIMENES
 Endereço: RUA VIRGINIA GUBULIN PRECINOTTO S/Nº
 Quadra: 02 Lote: 04 Bairro: LTM RECANTO DAS FLORES
 CEP: 14000-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00244563 Intimação: 006483/09 29
 Nome: SIDNEY CAIXETA DE SOUZA
 Endereço: RUA VIRGINIA GUBULIN PRECINOTTO S/Nº
 Quadra: 06 Lote: 06 Bairro: LTM RECANTO DAS FLORES
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00244484 Intimação: 006489/09 29
 Nome: JOSE DIAS DAS GRAÇAS
 Endereço: RUA PFA IZALTINA PRIMO S/Nº
 Quadra: 04 Lote: 22 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO I
 CEP: 14031-030 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234902 Intimação: 006515/09 29
 Nome: ANA CRISTINA BERNARDO MARTINS
 Endereço: RUA ARLINDO TEIXEIRA S/Nº
 Quadra: 04 Lote: 11 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO I
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234891 Intimação: 006517/09 29
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 Endereço: RUA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA S/Nº
 Quadra: 05 Lote: 37 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO I
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234939 Intimação: 006518/09 29
 Nome: ORLANDO CRISTIANO BIANCHI
 Endereço: RUA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 04 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234966 Intimação: 006522/09 29
 Nome: DOUGLAS MARCELO BIANCHI RAMACHOTE
 Endereço: RUA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA S/Nº
 Quadra: 02 Lote: 06 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14026-514 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234991 Intimação: 006530/09 29
 Nome: MATHEUS MARQUES CASTELLI
 Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 06 Lote: 01 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00235088 Intimação: 006535/09 29
 Nome: KELI PATRICIA DOS SANTOS SILVA
 Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 04 Lote: 05 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00235057 Intimação: 006541/09 29
 Nome: PABLO LEONARDO VIANA DE SOUZA
 Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 21 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14091-030 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234983 Intimação: 006550/09 29
 Nome: PAULO EDUARDO CARLIM

Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 23 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14050-230 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234985 Intimação: 006551/09 29
 Nome: MARIO ALBERTO GARCIA LEAL JUNIOR
 Endereço: RUA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA S/Nº
 Quadra: 05 Lote: 27 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO I
 CEP: 14026-120 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234929 Intimação: 006553/09 29
 Nome: ORLANDO CRISTIANO BIANCHI
 Endereço: RUA ADHEMAR FERREIRA DA SILVA S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 04 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234966 Intimação: 006557/09 29
 Nome: PAULO EDUARDO CARLIM
 Endereço: RUA JOSE ISSA HALLAK S/Nº
 Quadra: 01 Lote: 23 Bairro: LTM JOÃO JOSE SAID SOBRINHO II
 CEP: 14050-230 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00234985 Intimação: 006567/09 29
 Nome: MARIA HELENA SALGADO PEROVANI
 Endereço: RUA OCTAVIO BRONDI S/Nº
 Quadra: 0020 Lote: 17 Bairro: JD. VISTA LINDA
 CEP: 14110-000 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00100668 Intimação: 007119/09 29
 Nome: EDNA MARCIA MAZIM
 Endereço: RUA MAGID ANTONIO CALIL S/Nº
 Quadra: 24 Lote: 20 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14177-522 Cidade: SERTÃOZINHO - SP
 Cadastro: 00228082 Intimação: 004494/09 17
 Nome: ABIB SALIM CURY
 Endereço: RUA MAGID ANTONIO CALIL S/Nº
 Quadra: 25 Lote: 41 Bairro: JD. BOTANICO
 CEP: 14020-590 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00228175 Intimação: 004498/09 17
 Nome: MARA BOU FARRAJ
 Endereço: RUA ANGELO BELLONI Nº 495
 Quadra: 0000 Lote: 112 Bairro: LTM FRANCISCO DE A B DE CAMARGO
 CEP: 14090-400 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00036539 Intimação: 006949/09 24
 Nome: MARCO AURELIO BARBOSA
 Endereço: RUA MADRE TERESA DE CALCUTA S/Nº
 Quadra: 0014 Lote: 6 Bairro: JD. ITAU
 CEP: 14025-120 Cidade: RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cadastro: 00074558 Intimação: 003512/09 15
 Cód. 02.05.15

ESGOTO

Como Evitar Entupimentos

- Canalize as águas de chuva, calhas e quintais para a sarjeta e não para a rede de esgoto. As águas de chuva sobre-carregam a rede, provocando transbordamento e retorno do esgoto para dentro das residências.
- Não jogue objetos no vaso sanitário, pia ou tanque. Use ralos, grelhas e sifões.
- Mantenha a caixa de inspeção e a caixa de gordura limpas e em local de fácil acesso.

EDITAIS

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 003/2009
BOLSA DE ESTUDO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições e com o objetivo de oportunizar ao servidor o desenvolvimento sócio-funcional e profissional, faz saber aos interessados que, de acordo com a Lei Municipal nº 11.123 de 12/03/2007 e Instrução Normativa nº 003 de 16/07/2007, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de bolsas de estudos para cursos de nível médio, de acordo com a disponibilidade de vagas que serão oferecidas pelas instituições homologadas. As vagas serão destinadas aos servidores que possuam as seguintes condições:

a) devem estar lotados na Secretaria Municipal da Saúde;

b) serem regidos pelo regime estatutário ou atuarem como Agente Comunitário de Saúde no município de Ribeirão Preto - São Paulo;

c) estejam na ativa, em efetivo exercício, com no mínimo três anos de tempo de serviço prestado à municipalidade;

d) tenham a qualificação acadêmica mínima e preencham os requisitos exigidos pela Instituição de Ensino - IE para inscrição no curso;

e) não sejam detentores de outra bolsa, proveniente de qualquer fonte;

f) não tenham sido beneficiados com bolsas de estudos, na presente forma, nos últimos quatro anos;

g) não tenham suspensões ou registros negativos em pasta funcional, considerando para tanto os relatórios de comissão de ética e da comissão permanente de sindicâncias, nos últimos cinco anos;

h) não estejam em situação de readaptação funcional decorrente da incapacidade permanente ou transitória comprovada em processo administrativo, nos termos de parecer exarado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho;

i) não apresentar número superior a 5 (cinco) faltas injustificadas, compreendido no período anterior a 01 (um) ano da data de publicação deste edital;

j) não apresentar número superior a 36 (trinta e seis) dias de licenças para tratamento de saúde de sua pessoa, compreendido no período anterior a 01 (um) ano da data de publicação deste edital;

k) não apresentar número superior a 12 (doze) dias de licenças para tratamento de pessoa da família, compreendido no período anterior a 01 (um) ano

da data de publicação deste edital.

1 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

1.1 Preencher o formulário "Solicitação de Bolsa de Estudos" na Divisão de Gerenciamento de Pessoal.

2 - DO NÚMERO DE BOLSAS

2.1 - Serão ofertadas as seguintes quantidades de bolsa pelas Instituições de Ensino Médio - IEM:

a) Núcleo de Ensino "Florence Nightingale": 07 bolsa (Técnico em Enfermagem);

b) Associação Educacional "De Lucca" - Colégio Brasil: 06 bolsas (Técnico em Enfermagem);

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

3.1 - Merecimento: menor número de faltas compreendido no período anterior a 01 (um) ano da data de publicação deste edital, considerando as abonadas (art. 228 - Estatuto dos Servidores Municipais - Lei nº 3.181/1976) inclusive.

3.2 - Antiguidade: somente em caso de empate, a vaga será destinada ao:

a) profissional de saúde com mais tempo de serviço público municipal;

b) servidor com maior idade;

c) sorteio com a presença dos candidatos com a mesma classificação, com data e hora a serem divulgadas pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA.

4 - DA COMISSÃO E AVALIAÇÃO

4.1 - Cabe a CPA conforme portaria 13 de 28/01/2008 publicada no Diário Oficial do Município em 12/02/08, avaliar e validar as bolsas concedidas, mediante critérios, fixados neste edital e regulamento.

5 - CRONOGRAMA

5.1 - O processo de seleção dos inscritos para Bolsa de Estudo obedecerá o seguinte cronograma:

a) As inscrições serão realizadas no período de 23/11/09 a 14/12/2009, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, pela Divisão de Gerenciamento de Pessoal - Sala 04;

b) A relação oficial dos candidatos selecionados somente será divulgada via Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br - publicada em Diário Oficial do Município e no mural afixado na sede da Secretaria Municipal da Saúde;

c) No caso de desqualificação de candidatos pela Comissão, serão chamados os candidatos seguintes de acordo com os critérios definidos neste edital.

6 - DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

6.1 - Caracterizam-se como motivos

suficientes para exclusão dos candidatos inscritos:

a) Apresentação de documentação incompleta;

b) Não entrega de documentos comprobatórios, conforme estipulado no Edital;

c) Em diligência, for constatada a falta de veracidade nas informações;

d) Apresentar incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ao preencher seu termo de adesão, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela CPA em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

7.2 - O servidor beneficiado deverá ter horário disponível para a bolsa de estudos fora do horário de trabalho, não comprometendo suas atividades laborais.

7.3 - Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso das decisões tomadas pela comissão.

7.4 - As Bolsas de Estudos oferecidas tem validade para cursos com início após a publicação deste Edital.

7.5 - O beneficiado que falsificar documentos ou falsear informações, além de perder o benefício que lhe foi concedido, ressarcirá os valores aplicados e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2009

DR^a CARLA PALHARES QUEIROZ
Secretária Municipal da Saúde
Cód. 02.09.10

**SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE****COMUNICADO**

Comunicamos a todos os munícipes que a partir do **dia 23 de novembro de 2009 (23/11/09)**, inclusive, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente estará em sua nova Sede na Avenida Leais Paulista nº 407 - Bairro Jardim Irajá e o expediente será normal.

Ribeirão Preto/SP, 18 de novembro de 2009

DR. JOAQUIM ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Cód. 02.15.20

EDITAIS

FIPASE

Fundação Instituto Pólo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

OF. 228/2009 DIR.FIPASE/RP
Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009

Ref: Proc. 003/2009 - Seleção Pública FIPASE 001/2009

Interessado: Bio-Prospecta Assessoria e Consultoria Ltda.

Assunto: Pedido de reconsideração - Programa PRIME.

Prezados,
Indefiro nos termos do parecer jurídico, que acolho.
Atenciosamente,
GECIANE SILVEIRA PORTO
Diretora Presidente da FIPASE

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 008/09

Contratante: Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Ciaserv Terceirização e Limpeza Ltda

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação.

Prazo: 03 (três) meses

Assinatura: 29 de outubro de 2009

ANDRÉ LUIZ TAVARES
Superintendente

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ERRATA

No extrato do primeiro termo de ratificação do contrato da Viação São Bento Ltda, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de novembro de 2009, **onde se lê:** "Extrato do Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 033/09", **leia-se:** "Extrato do Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 007/DA/2.008."

ANDRÉ LUIZ TAVARES
Superintendente

APMTA DO C. EDUC. ESPECIAL EGYDIO PEDRESCHI
RUA ADOLFO ZEO, 287 - RIB. PRETO-SP.

BALANCETE DE 30 DE JUNHO DE 2009

ATIVO	
CIRCULANTE	45.794,11
Disponível	45.794,11
Caixa (saldo em dinheiro)	10.861,75
Banco do Brasil (ações da Petrobras)	-
Nossa Caixa - 04.001331.3	555,60
Banco do Brasil - Investimentos	-
Banco do Brasil - Poupança	21.505,72
Banco do Brasil - 33.970-9	12.871,04
Créditos	-
Transferências e Retiradas	-
PERMANENTE	7.675,30
Imobilizado	7.675,30
Bens Imóveis	-
Bens Móveis	7.675,30
TOTAL DO ATIVO	53.469,41

PASSIVO	
CIRCULANTE	-
Exigível a Curto Prazo	-
Fornecedores	-
Cheques a Compensar	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.469,41
Capital e Reservas	53.469,41
Lucros Acumulados	65.059,29
Resultado do Período	(11.589,88)
TOTAL DO PASSIVO	53.469,41

ANTÔNIO CARLOS PIÑA - CRC 1SP157112/O-3

JUDICEIA AUGUSTA JUDICE ALLEOTTI

Diretora Financeira - RG 7.256.022-8/SSP SP

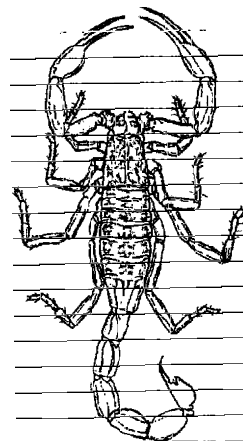
THEREZINHA FLORENTINO DE STÉPHANO

Diretora Executiva - RG 2.117.934/SSP -SP

Cód. 02.10.10

Medidas Preventivas no Controle de Escorpião

- Mantenha sempre limpos jardins e quintais, aparando a grama com frequência.
- Manter limpos os sótãos, garagens e porões.
- Elimine o lixo proveniente da varredura de quintais e áreas externas. Não amontoe folhas, gravetos, papéis e outros objetos que sirvam de abrigo para os escorpiões.
- Evite materiais empilhados, tais como: madeira, tijolos, pedras ou sobras de construção. Estes objetos servem de abrigo para escorpiões, aranhas, favorecendo também o aparecimento de outros insetos que servem como alimento para os escorpiões.
- Mantenha limpos os terrenos baldios próximos às residências. Não permita que estes locais transformem-se em vazadouros de lixo ou depósitos de entulhos.
- Vede frestas em portas, janelas, pisos, muros e paredes com revestimento de pedras ou azulejos.
- Reboque as paredes recém construídas, pois as perfurações dos tijolos servem de abrigo para os escorpiões.
- Limpe e tenha cuidados especiais com gavetas de armários de cozinha e de guarda-roupas, principalmente aquelas próximas ao assoalho.
- Limpar constantemente ralos de banheiro e de cozinha e tapá-los quando fora de uso.
- Mantenha alimentos acondicionados corretamente para evitar a instalação de baratas, formigas e outros insetos que podem servir como alimento para os escorpiões.
- Cuidado ao vestir roupas, principalmente calças compridas, que tenham ficado espalhadas pelo chão. Examine chinelos, sapatos e botas antes de usá-los.
- Manter os berços de crianças um pouco afastados das paredes. Verificar colchões e roupas de cama ao deitar as crianças.



Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
Lei Munic. nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Dárcy da Silva Vera
Prefeita Municipal

Pedro Augusto Barros Scomparin
Diretor Superintendente Coderp

Eliezer Guedes Furtado
Jornalista Responsável - MTb 35.618

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
Gerente Gráfico

Assinatura:
Semestral R\$ 140,00 - Anual R\$ 280,00

Administração/Redação/Gráfica
Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Fone: (16) 3977-8390 - Fax: (16) 3977-8393
Cep 14010-080 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br
Endereço Eletrônico: www.coderp.com.br